

edp

**CHANGING
TOMORROW
NOW**

**RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO GERAL
E DE SUPERVISÃO 2020**

edp

edp

Changing tomorrow now.

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	4
01. Modelo de Governo	10
02. Conselho Geral e de Supervisão	12
Composição	12
Funções	14
Organização de Funcionamento	15
Comissões Especializadas	15
03. Actividade	22
Actividade Permanente	22
Actividade do Plenário	24
Emissão de Pareceres e de Pareceres Prévios	29
Conflitos de Interesses	32
Actividades das Comissões Especializadas Orçamento	35
Orçamento do Conselho Geral e de Supervisão	42
04. Avaliação da Actividade e Desempenho	46
05. Desafios para 2021	52
06. Agradecimentos	54
07. Anexos	57



“2020 foi um ano extraordinário em todo o mundo e também para a EDP, pondo à prova as capacidades de gestão do Grupo, a sua liderança e o seu modelo de governo societário.”

MENSAGEM DO PRESIDENTE

DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Luís Filipe Amado

Senhores accionistas,

2020 foi um ano extraordinário em todo o mundo e também para a EDP, pondo à prova as capacidades de gestão do Grupo, a sua liderança e o seu modelo de governo societário. Ao longo do ano, a EDP teve que lidar com uma realidade totalmente inesperada imposta pelos efeitos da pandemia e, simultaneamente, por circunstâncias que abalaram internamente a sua liderança e a sua gestão corrente, num contexto de crescente concorrência e acelerada mudança estrutural do sector. O Conselho Geral e de Supervisão, em conformidade com as suas competências e responsabilidades, esteve envolvido nas decisões que marcaram a vida da EDP nesse período, assegurando a coesão do Grupo, a permanente interacção dos seus órgãos sociais e o alinhamento possível dos interesses, tendo efectuado no início do ano um ajustamento orgânico interno de modo a garantir os procedimentos de supervisão e *compliance* das suas operações nos Estados Unidos da América.

Os resultados da EDP em 2020 e a sua extraordinária valorização bolsista no final do ano reflectem o reconhecimento da qualidade da sua gestão e da capacidade de reacção que o Grupo evidenciou face às dificuldades vividas ao longo do ano.

Na resposta à crise sanitária, foi possível manter a continuidade das operações e da prestação de serviços das empresas do grupo em todas as geografias onde opera e gerir rigorosamente a execução do plano estratégico que tinha sido apresentado ao mercado em Março de 2019.

Foi este plano que permitiu, sublinhe-se, o relançamento da imagem da EDP junto dos investidores, depois da Oferta Pública de Aquisição ter dominado as suas expectativas durante algum tempo. A capacidade evidenciada na sua execução permitiu reforçar a confiança na EDP, apesar da intensa perturbação que o grupo viveu ao longo de todo o ano, sobretudo após a inesperada e inédita suspensão judicial, em Julho, dos presidentes executivos das duas principais empresas cotadas do grupo provocando uma inesperada crise de liderança.

A imediata reacção à crise executiva através de uma solução interina, garantiu a estabilidade da gestão e a confiança dos investidores, num momento crítico para a execução do referido plano, envolvendo transacções complexas de compra e venda de activos num montante aproximado de cinco mil milhões de euros e um aumento de capital. Todas estas operações tiveram o seu desfecho, sublinhe-se, no segundo semestre de 2020.

Foi ainda nesses meses atribulados do final do ano que, perante o arrastamento e indefinição da situação judicial dos dois executivos, se desencadeou o plano de sucessão de emergência, que acabaria por provocar a mudança na liderança executiva das três empresas cotadas do grupo e se iniciou a preparação e discussão interna do plano estratégico para o período 2021/25. Um plano entretanto apresentado ao mercado, com ambiciosos objectivos de crescimento que têm em conta o contexto de rápida transformação que o sector conhece e os desafios da transição energética nas duas principais regiões em que a EDP actua, a Europa e os Estados Unidos da América.

Numa conjuntura extremamente difícil, a EDP evidenciou uma capacidade de resiliência que lhe permitiu enfrentar todas as adversidades com o apoio sólido dos seus accionistas, dos seus colaboradores, dos seus órgãos sociais e com o reconhecimento firme do mercado expresso na acentuada subida das suas cotações.

Em nome do Conselho Geral e de Supervisão, uma nota de agradecimento ao Dr António Mexia e ao Dr João Manso Neto, pela sua colaboração na procura das soluções que melhor servissem a EDP nas circunstâncias atrás descritas. Agradecimento que envolve o reconhecimento da sua ação ao longo de quase quinze anos de liderança contribuindo decisivamente para a destacada posição internacional que a EDP hoje tem.

Em 2020 conclui-se um longo período de transformação da EDP marcado pela privatização, pela internacionalização e, na última década, pela renovação do Grupo com a criação da EDP Renováveis, hoje reconhecida como uma referência mundial no sector e a principal plataforma de criação de valor e sustentabilidade.

Em 2021, com uma nova liderança, uma equipa executiva rejuvenescida e um ambicioso plano de negócios, a EDP dá início a um novo ciclo estratégico de consolidação, crescimento e inovação, ideias que ressaltam daquele plano. A primeira ideia, de consolidação da EDP como empresa multinacional de energia renovável, na vanguarda da transição energética, impõe-se naturalmente perante os sinais de mercado que valorizam o potencial do Grupo, a sua capacidade de realização e entrega e as expectativas de forte aumento da geração a partir de fontes renováveis na Europa e nos Estados Unidos da América, onde a EDP tem as suas principais plataformas.

A ideia de crescimento é irrecusável, porque só com mais investimento a EDP poderá fazer face à maior concorrência no sector e manter a sua posição num mercado em profunda e rápida reestruturação. Seria incompreensível que, considerando as expectativas de crescimento por força dos compromissos e objetivos de descarbonização assumidos pelas autoridades europeias e americanas, a EDP não procurasse crescer mais nesses mercados.

A ideia de inovação, impõe-se com mais força no plano até 2025 tendo em conta a revolução que o sector está a viver, estimulada pela rápida evolução tecnológica, favorecendo o aparecimento de novas oportunidades e de novos modelos de negócio a que o Grupo pretende dar particular visibilidade e abertura neste novo ciclo estratégico em que entramos.

Todos os desafios com que a EDP se confronta nesta fase são condicionados pela incerteza dos efeitos da pandemia, ainda de difícil avaliação, e pelo contexto de insegurança e de crescente tensão geopolítica. Sabemos, contudo, que a retoma da economia mundial que já se iniciou será estimulada por uma forte aposta na descarbonização e na transição energética, uma tendência irreversível que favorece a EDP e alimenta as suas expectativas de valorização futura.

Orgulho no passado e confiança no futuro

O ano de 2020 marca igualmente o fim de um triénio de mandato dos órgãos sociais da EDP. Foram três anos em que os desafios foram muitos e variados. Estes incluíram uma Oferta Pública de Aquisição pelo accionista de referência, adaptação às mudanças geopolíticas nas geografias em que o Grupo opera, o estabelecimento de parcerias estratégicas essenciais para o seu futuro, algumas mudanças na estrutura accionista, complexas operações de investimento e desinvestimento e o escrutínio político e judicial de que a empresa foi alvo.

De todos estes eventos, o Grupo saiu reforçado na sua coesão e na sua capacidade de enfrentar o futuro com a certeza de que está bem equipado para ocupar uma posição de liderança.

Existe, também, uma marca inconfundível que faz a ponte entre o passado recente da EDP e o seu futuro imediato, na oportuna adesão à agenda (ESG) *Environmental, Social e Corporate Governance*. Os índices internacionais deixam-nos tranquilos quanto à actuação da EDP nestes domínios, mas a aposta da EDP neles só pode ser reforçada. Nos aspectos ambientais, a Sociedade tem de continuar a provar todos os dias o seu compromisso com a liderança na transição energética, reforçando a sua aposta nas energias renováveis e em todas as áreas que tragam mais eficiência e menos emissões ao consumo de energia.

A resposta exemplar que a EDP deu à pandemia COVID-19 reflecte bem a importância que as questões da responsabilidade social adquiriram na vida interna de um Grupo com a dimensão económico-social que tem nas regiões em que opera. Este compromisso social será certamente reforçado no futuro.

Também na vertente de governo societário, a EDP teve neste período a sua prova de fogo, resistindo sem sobressalto de maior aos desafios e obstáculos que enfrentou.

A determinação com que o Grupo, os seus órgãos sociais, os seus acionistas e colaboradores resistiram e ultrapassaram as dificuldades no passado justifica a confiança com que olhamos para o futuro.

O Conselho Geral e de Supervisão, a que tenho a honra de presidir, continuará certamente a agir com a mesma confiança. Desde logo ajustando a sua orgânica de funcionamento interno de modo a garantir a estabilidade da sua operação nos Estados Unidos, principal plataforma de crescimento da EDP Renováveis.

“De todos estes eventos, o Grupo saiu reforçado na sua coesão e na sua capacidade de enfrentar o futuro com a certeza de que está bem equipado para ocupar uma posição de liderança.”

Actividade do CGS em 2020

O Conselho Geral e de Supervisão, enquanto órgão de supervisão, e as suas Comissões Especializadas realizaram, em 2020, 60 reuniões, nas suas funções de acompanhamento e aconselhamento da actividade desenvolvida pela Administração Executiva, das quais 19 foram realizadas em plenário.

Para além das grandes linhas de intervenção do Conselho Geral e de Supervisão que descrevi anteriormente, destacaram-se ao longo do ano as seguintes decisões em que o Conselho participou:

- concretização da *Joint Venture* com a Engie para o sector eólico *offshore* – conclui-se o acordo para uma parceria que permitirá à EDP e à Engie terem escala para serem agentes líderes num sector que terá um forte crescimento na próxima década
- acompanhamento dos impactos da pandemia COVID-19 e preparação da EDP para a nova realidade – a adaptação de sucesso da EDP à nova realidade organizacional induzida pela pandemia, a preparação para os novos métodos de trabalho a adoptar, e a utilização da inovação tecnológica como facilitador dos futuros modelos de gestão permitiram à EDP continuar a funcionar em pleno durante a pandemia e ter total confiança no futuro da organização no pós-pandemia
- reacção ao ciberataque de que a empresa foi alvo – a estratégia de digitalização do negócio e o enfoque passado na área de cibersegurança permitiram ao Grupo reagir rápida e decididamente a um ataque externo de grandes proporções
- decisão do encerramento da central a carvão de Sines – em mais um sinal de compromisso com a liderança na transição energética, a EDP tomou a decisão de encerrar esta histórica central do Grupo, não descurando a criação de um plano sustentado que permitirá minimizar o impacto em todos os *stakeholders* envolvidos
- reforço da aposta nos programas de ética e *compliance* do Grupo – num ambiente cada vez mais exigente no que toca aos temas de ética e *compliance*, a EDP aprofundou os esforços para ter uma estrutura, incluindo normativos, que lhe permitam ser uma referência reconhecida nestas áreas.

A EDP tem todas as razões para encarar o futuro com confiança.

ORDER FROM DISRUPTION TO EVOLUTION IN THE 21ST CENTURY

edp



**Changing
tomorrow now.**

01

Modelo de Governo

A EDP adopta o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas. A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual é responsável pela gestão dos negócios da Sociedade, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão, acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração Executivo.

edp

Changing tomorrow now.

02

Conselho Geral e de Supervisão

2.1. Composição

Os Estatutos da EDP estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto por um número de membros efectivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de membros independentes, eleitos por um mandato de três anos. O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o exercício de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão foi constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	INDEPENDENTE	21/04/2015
Vice-Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Corp. representada por Shengliang Wu		05/04/2018
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia Ltda. representada por Li Li		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. Representada por Eduardo de Almeida Catroga		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
	Senfora BV representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi		21/04/2015

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado		21/04/2015
Société National pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (Sonatrach) representada por Karim Djebbour		12/04/2007
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20/02/2012
Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20/02/2012
Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20/02/2012
Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20/02/2012
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06/05/2013
João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Independente	05/04/2018
Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Corp. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado

O resumo dos curricula vitae dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo as suas qualificações profissionais e a indicação das actividades profissionais exercidas, podem ser encontrados no Relatório e Contas EDP 2020, assim como no website oficial da EDP (www.edp.com).

Nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis, no Relatório e Contas EDP 2020 é também prestada informação sobre a titularidade, por parte dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acções e de outros instrumentos financeiros relacionados com a EDP.

2.1.1. Regime de incompatibilidades e independência

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão submetem-se a um vasto regime de verificação de incompatibilidades referentes ao exercício do respectivo cargo, sendo estas de natureza legal e de natureza estatutária. De notar também que, atentas as exigências qualitativas da composição do órgão, o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto, maioritariamente, por membros com o estatuto de independentes.

De forma a efectivar o compromisso de exigência na adopção das melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão segue um procedimento destinado a reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, de independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, realizado com base em declarações da responsabilidade dos mesmos.

Esse procedimento compreende alguns aspectos, de onde se destaca que a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão seja efectuada mediante declaração escrita, na qual se regista também:

- o suficiente conhecimento das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à da Sociedade;
- a aceitação, sem reservas, das normas previstas no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão;
- a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária relativa ao exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão;

- o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no artigo 8º, n.º 1 do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, no caso de ter sido eleito como membro independente do Conselho Geral e de Supervisão;
- a obrigação de reporte ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho Geral e de Supervisão, de qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- no início de cada exercício, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem, no prazo de 30 dias, renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência; e
- nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, a verificação de uma situação de incompatibilidade implica a caducidade do mandato, devendo o membro tomar a iniciativa de renunciar imediatamente ao mesmo.

Logo após a aceitação da respectiva eleição, os membros do Conselho Geral e de Supervisão assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, à verificação da respectiva independência, tendo essa declaração sido renovada com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Assim, de acordo com os procedimentos internos definidos, o Conselho Geral e de Supervisão declara que, com base na informação recolhida para o efeito, não foi verificada qualquer situação:

- de incompatibilidade em relação aos seus membros;
- susceptível de afectar a independência dos membros que tenham esse estatuto.

As declarações dos membros encontram-se disponíveis no website oficial da EDP (www.edp.com).

2.2. Funções

No exercício das suas competências, o CGS tem como principal missão assegurar, em permanência, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da Sociedade e das Sociedades Dominadas, cooperando com o CAE e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse da Sociedade.

No Relatório e Contas EDP 2020, no capítulo do Governo da Sociedade, assim como no Regulamento Interno do CGS, é efectuada uma descrição exhaustiva das competências do Conselho Geral e de Supervisão, das quais, pela sua especial relevância, se realçam as seguintes:

- acompanhar em permanência a actividade da administração da Sociedade e Sociedades Dominadas e prestar a respeito dela aconselhamento e assistência ao CAE, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- emitir parecer sobre as operações materialmente relevantes (plano estratégico, plano de negócios, orçamento, aquisições e alienações de bens, financiamentos, estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou transacções de particular significado estratégico);
- proceder ao acompanhamento permanente da actividade do ROC da Sociedade e pronunciar-se sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;

- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como o acompanhamento do perfil de risco da Sociedade, a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e denúncias relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à Sociedade e de auditoria interna, e avaliar os relatórios realizados por estes serviços, quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias.

2.3. Organização e funcionamento

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão funciona em Plenário e em Comissões, tomando as suas deliberações em Plenário, sem prejuízo da delegação de competências específicas em cada uma das suas Comissões Especializadas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. No entanto, aquele número de reuniões tem sido amplamente superado face às exigências específicas da dinâmica da actividade do Grupo EDP. Acresce ainda que, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o Conselho Geral e de Supervisão reúne em sessões extraordinárias.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, compete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão a organização e a coordenação das actividades, bem como a representação daquele órgão social, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. Dada a composição alargada do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente deste Conselho é, também, o elemento de ligação entre a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e a do Conselho de Administração Executivo. Cabe aos dois Presidentes manter um contacto directo e permanente, para informação recíproca dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade e à respectiva supervisão. Esse contacto tem sido uma prática desde o início de funções dos dois órgãos.

2.4. Comissões especializadas

Em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação de comissões especializadas para tratamento de assuntos de particular importância, as quais são exclusivamente compostas por membros do próprio Conselho.

As referidas Comissões são compostas por membros com qualificação, experiência e disponibilidade adequadas e têm como principal missão fazer o acompanhamento permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a facilitar os processos de análise e de deliberação por parte do Conselho Geral e de Supervisão.

No caso da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Já a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, a Comissão de Estratégia e Performance e a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América foram criadas por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão faz o acompanhamento da actividade das suas comissões especializadas, nomeadamente através do seu Presidente e mediante o reporte periódico sobre a actividade desenvolvida que as mesmas fazem àquele órgão.

No Relatório e Contas EDP 2020, no capítulo do Governo da Sociedade, assim como nos Regulamentos Internos de cada Comissão Especializada, é efectuada uma descrição da composição e das funções delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão em cada uma destas Comissões. No website institucional da EDP, em www.edp.com, também é disponibilizada informação detalhada sobre as Comissões, bem como os respectivos Regulamentos Internos. Não obstante, de seguida, destaca-se a missão e composição de cada uma.

2.4.1. Comissão para as matérias financeiras/comissão de auditoria

Missão

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, conforme estabelecido pelo artigo 23º, nº 2 do Contracto de Sociedade, e tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as actividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance*; e
- A actividade e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) da Sociedade.

Composição

A 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão para as Matérias Financeiras para o triénio 2018-2020, que é composta só por membros independentes. Desde a referida data, tem a seguinte composição:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE AMADO	06/04/2018
Vice-Presidente	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Clementina Dâmaso Barroso	06/04/2018
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015

2.4.2. Comissão de vencimentos

Missão

A Comissão de Vencimentos é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 27º, nº 1 do Contracto de Sociedade, e tem como principal missão:

- definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores;

- fixar a remuneração do Presidente do CAE e dos administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do CAE e dos administradores para efeitos de determinação da remuneração variável; e
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do CAE.

Para além desta Comissão de Vencimentos que fixa a Remuneração do Conselho de Administração Executivo, existe outra Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia-Geral, responsável pela fixação da política remuneratória dos demais órgãos sociais.

Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição, a qual se manteve durante esse ano:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	SHENGLIANG WU	13/12/2018
	Fernando María Masaveu Herrero	22/04/2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	22/04/2015

2.4.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Missão

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº 1 do Contracto de Sociedade da EDP, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas:

- ao governo societário;
- à sustentabilidade estratégica;
- aos códigos internos de ética e conduta;
- aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas; e
- aos procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade era composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	22/04/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	06/04/2018
	Felipe Fernández Fernández	22/04/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22/04/2015
	Li Li	23/01/2020
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012

2.4.4. Comissão de estratégia e performance

Missão

A Comissão de Estratégia e Performance foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, com a missão de acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- os cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo;
- a execução estratégica, o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- os investimentos e desinvestimentos;
- a dívida e o financiamento;
- as alianças estratégicas;
- a evolução de mercados e competitividade;
- a regulação;
- a análise da performance do Grupo e das Unidades de negócio;
- o benchmarking da performance do Grupo face às empresas de topo do sector; e
- a avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP.

Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, a Comissão de Estratégia e Performance era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA	18/06/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18/06/2015
	Fernando Masaveu Herrero	18/06/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18/06/2015
	Karim Djebbour	18/06/2015
	Laurie Lee Fitch	06/04/2018
	Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi	02/11/2017
	Nuno Manuel da Silva Amado	18/06/2015
	Shengliang Wu	06/04/2018
	Vasco Rocha Vieira	06/04/2018

2.4.5. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Missão

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº 1 do Contracto de Sociedade da EDP, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relacionadas com a actividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	16/04/2020
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	16/04/2020
	Clementina Maria Dâmaso de Jesus da Silva Barroso	16/04/2020
	Felipe Fernández Fernández	16/04/2020
	João Carvalho das Neves	16/04/2020
	Jorge Avelino Braga de Macedo	16/04/2020
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	16/04/2020

TRANSITION

FROM A JUST TRANSITION
TO SUSTAINABLE COMMUNITIES

SUSTAINABLE

edp



**Changing
tomorrow now.**

03

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

No âmbito das suas competências legais e estatutárias, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável pela supervisão e acompanhamento permanente da actividade da administração da Sociedade e Sociedades Dominadas e por prestar aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, à consecução dos objectivos e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

Com vista ao correcto desempenho das suas funções, o Conselho Geral e de Supervisão elabora um planeamento anual das reuniões de plenário do CGS, bem como das suas comissões especializadas, o qual é suficientemente flexível para se adequar em função das necessidades.

Neste contexto, todos os anos é efectuada uma cuidada e criteriosa selecção e preparação das matérias que são tratadas em cada uma das reuniões, tendo em conta a relevância das matérias e a concretização das competências do Conselho Geral e de Supervisão.

3.1. Actividade permanente

Para assegurar a organização e a preparação das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, existe uma actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte, actividade essa que também está relacionada com a dimensão da representação institucional assegurada pelo seu Presidente, que desempenha a sua actividade em regime de dedicação permanente, cuja assistência é feita pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nesse contexto, tem especial importância o exercício das competências do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que, nos termos do Regulamento Interno deste Conselho, são as seguintes:

- representar o CGS e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais;
- coordenar as actividades do CGS e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e a ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- propor ao Plenário do CGS os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- providenciar para que os membros do CGS recebam de forma atempada toda a informação necessária para pleno desenvolvimento das suas funções;
- controlar a execução do orçamento do CGS e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- convocar e presidir às reuniões do CGS, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

Uma das mais relevantes funções do Presidente consiste na representação institucional do Conselho Geral e de Supervisão exercida, nomeadamente, através das seguintes acções:

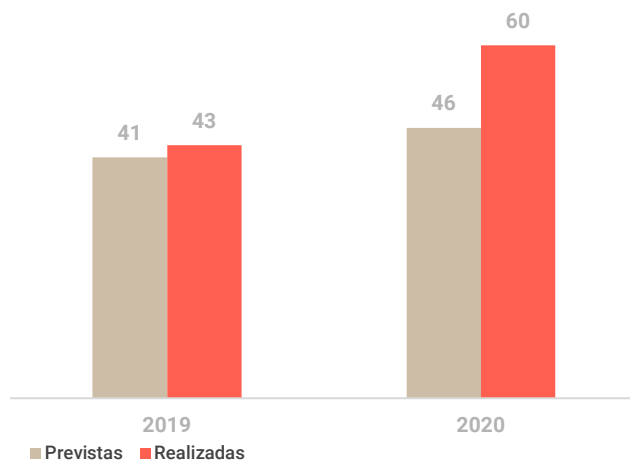
- acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da respectiva agenda e pasta de apoio, bem como, logo que disponíveis, das respectivas actas;
- contacto permanente com o Presidente e restantes membros do Conselho de Administração Executivo;
- obtenção e tratamento de informação sobre a política de gestão, a evolução dos negócios, a realização de operações económicas materialmente relevantes por parte da EDP e das Sociedades Dominadas;
- participação activa nos eventos mais significativos da vida institucional da EDP, quer de carácter interno quer de carácter externo.

No plano interno da própria actividade do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente assegura a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente, através:

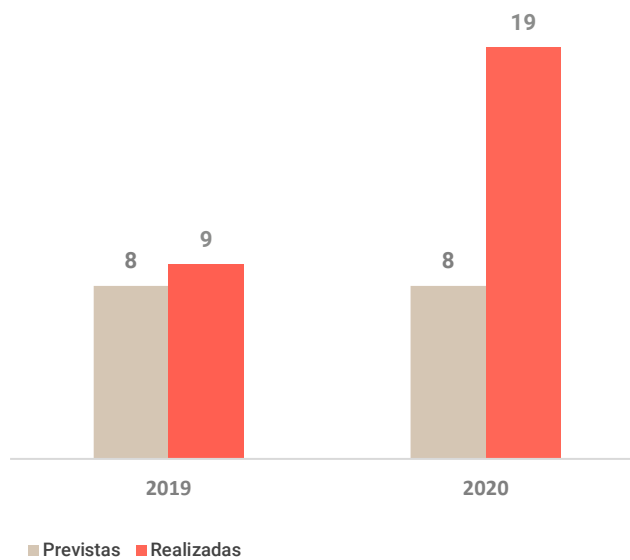
- da presença nas reuniões das Comissões de que não faz parte, bem como da participação na discussão de matérias que, posteriormente, serão decididas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- da análise da informação obtida do Conselho de Administração Executivo e de outras fontes, bem como da sua divulgação pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- da articulação dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenorizará no ponto 3.3.

No total, o Conselho Geral e de Supervisão e as suas comissões especializadas realizaram, no ano de 2020, 60 reuniões, que compara com 43 reuniões no ano anterior. Esta variação deve-se à realização de menos uma reunião da Comissão de Estratégia e Performance, menos uma da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, menos uma da Comissão para as Matérias Financeiras, mais quatro reuniões da Comissão de Vencimentos e das seis reuniões da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, constituída em Abril 2020. O número de reuniões de plenário registou um aumento de dez reuniões para um total de dezanove reuniões em 2020, o qual decorre, em grande parte, das 6 reuniões de carácter extraordinário que tiveram lugar.

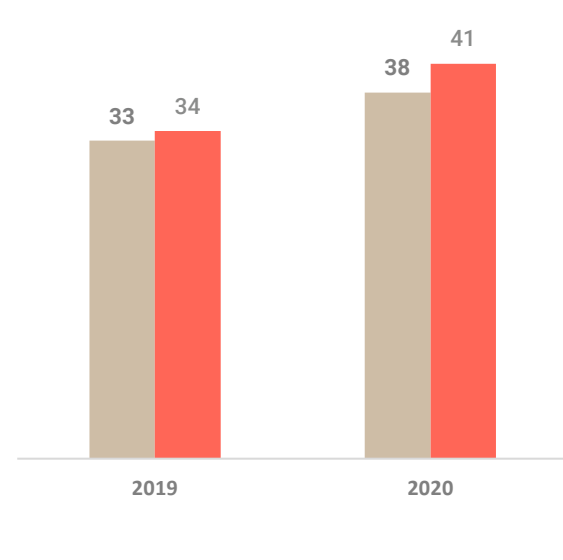
Reuniões Globais Plenário e Comissões (#)



Reuniões de Plenário (#)



Reuniões de Comissões (#)



3.2. Actividade do plenário

Durante o ano de 2020, o plenário do Conselho Geral e de Supervisão realizou 19 reuniões que tiveram, em média, uma participação de 79% dos seus membros. Nestas reuniões foram emitidos 21 pareceres e pareceres prévios, aos quais acrescem 16 de dispensa de parecer prévio, porquanto, conforme estatutariamente previsto, o Conselho Geral e de Supervisão pode estabelecer mecanismos expeditos de emissão ou de dispensa de parecer prévio em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique.

Mapa de presenças nas reuniões de plenário do ano 2020:

NOME	23-JAN	20-FEV	9-MAR	16-MAR	16-ABR	7-MAI	4-JUN	25-JUN	6-JUL	13-JUL	15-JUL	30-JUL	3-SET	24-SET	29-OUT	17-NOV	26-NOV	9-DEZ	17-DEZ	%
LUÍS FILIPE MARQUES AMADO – PRESIDENTE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Dingming Zhang – Vice Presidente	R	A	R	R	A	A	A	R	A	A	A	R	A	R	A	A	R	R	A	0
Augusto Mateus	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Clementina Barroso	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	89
Eduardo de Almeida Catroga	P	A	P	P	P	P	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	89
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	95
Fernando Masaveu Herrero	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	95
Ilídio Pinho	P	P	P	A	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	16
Ignacio Herrero Ruiz	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	95
João Carvalho das Neves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Jorge Braga de Macedo	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	95
Karim Djebbour	P	A	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	79
Laurie Fitch	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Luís Palha da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Cardona	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	95
María del Carmen Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohammed Al-Shamsi	P	A	P	P	A	A	P	P	P	A	P	A	A	P	A	P	A	A	A	47
Nuno Amado	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	84
Shengliang Wu	R	A	P	P	P	A	P	P	P	P	P	R	R	R	A	A	R	R	A	42
Vasco Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	95
Li Li	A	A	R	R	A	A	A	P	A	A	A	P	P	P	A	P	P	P	P	42

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões em 2020: 19

Média de participação total: 79%

As actividades definidas para o Conselho Geral e de Supervisão têm abrangência ampla conforme o definido nos estatutos da Sociedade. De seguida, apresentam-se as mais relevantes, de forma a reportar sumariamente aquilo que foi a actividade mais significativa do CGS em 2020.

Em termos de **organização e funcionamento interno**, deliberou sobre alteração da composição da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, assumindo a Senhora Li Li o lugar anteriormente ocupado pelo Senhor Yinsheng Li. Ainda neste âmbito, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou a constituição da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, que segue as actividades das empresas do grupo naquele país.

Num ano marcado pela **pandemia COVID-19**, o Conselho acompanhou activamente o seu impacto na organização e respectivas medidas de mitigação, tendo ainda, neste âmbito, participado no processo de definição do futuro modelo de trabalho na EDP.

O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou durante todo o exercício de 2020 os desenvolvimentos ocorridos relativamente ao **Processo Judicial CAE/CMEC**, analisando detalhadamente as matérias que lhe estão subjacentes, concluindo que a EDP não obteve qualquer benefício decorrente da transição do regime de CAE para CMEC e à extensão dos contratos de concessão do domínio público hídrico.

No que diz respeito ao **Governo da Sociedade**, ocorreu em Julho a suspensão judicial de funções do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP e do Presidente da Comissão Executiva da EDP Renováveis. O Conselho Geral e de Supervisão assumiu um papel fundamental na garantia de estabilidade do governo da Sociedade, antecipando a preparação de uma tomada de posição célere sobre a designação de um Presidente Interino do Conselho de Administração Executivo. Já em Janeiro de 2021, e após acompanhamento constante do Conselho, foi realizada uma Assembleia Geral de Accionistas em que os membros do Conselho de Administração Executivo foram eleitos para o mandato 2021-2023.

O Conselho, no âmbito das funções que lhe estão estatutariamente confiadas, colaborou estreitamente em 2020 com o Conselho de Administração Executivo num **aumento de capital da EDP** que permitiu à EDP um encaixe financeiro de mil milhões de euros em condições de mercado muito favoráveis.

No que concerne a **investimentos e desinvestimentos** o Conselho Geral e de Supervisão, em estreita cooperação com o Conselho de Administração Executivo, aprovou grandes operações de investimentos e desinvestimentos do Grupo EDP. A operação de aquisição de maior expressão foi a da Viesgo e consequente reestruturação do negócio de Distribuição de electricidade da EDP em Espanha, através do estabelecimento de parceria com a Macquarie para a integração das redes de distribuição nesse país. A maior operação de venda da EDP neste período, a venda de centrais hídricas em Portugal no âmbito do novo plano estratégico, foi também acompanhada em permanência pelo Conselho. A operação foi uma peça fundamental para a redução da dívida da EDP. O Conselho emitiu ainda parecer favorável à venda à Total de dois grupos da central de ciclo combinado de Castejón (na região de Navarra), com 843 MW de potência, e do negócio comercial de B2C (clientes residenciais) em Espanha.

Tal como acontece todos os anos, e de acordo com o disposto nos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício. Neste sentido, e depois de uma análise criteriosa, e com base nas recomendações do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou o Relatório e Contas de 2019, assim como emitiu parecer favorável à informação financeira trimestral do próprio ano. Deliberou sobre a avaliação do CAE e auto-avaliação do próprio Conselho e sobre a proposta de dotação para as acções de mecenato da Fundação EDP, posteriormente submetida à Assembleia Geral.

No final do ano deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao orçamento para o ano de 2021 do Grupo EDP, cuidadosamente analisado tanto na Comissão de Estratégia e Performance, como em sede de plenário do Conselho.

O final do ano de 2020 foi marcado pelo início da elaboração do **Plano de Negócios 2021-2025**, cuja criação se alicerçou na antecipação da execução do anterior Plano de Negócios (2019-2022). O Conselho dedicou particular atenção à elaboração do plano onde se traçam as linhas de crescimento do Grupo para o próximo quinquénio e que servirá de orientação ao desenho do futuro da EDP. O novo plano permitirá ao Grupo consolidar os seus negócios e geografias de crescimento bem como lançar opções de liderança em novas áreas de crescimento induzidas pela transição energética.

As actividades do Conselho Geral e de Supervisão têm também uma **natureza informativa** que visam aprofundar o conhecimento dos membros do Conselho sobre o Grupo EDP, as tendências do sector e dos mercados em que este se insere, dotando-os de informação relevante e necessária para o desempenho das suas funções. Neste âmbito, durante o ano de 2020, foram analisados em sede de plenário alguns temas estratégicos, nomeadamente as Energias Renováveis e o Hidrogénio, não só para dar nota sobre o posicionamento actual da EDP nestes temas, mas também para partilhar e debater a visão de futuro do Grupo para estas áreas de negócio. Os temas da sustentabilidade e o envolvimento da EDP nos diversos fóruns energéticos foram também abordados.

O Conselho acompanhou igualmente ao longo do ano, a evolução da performance da acção da EDP e as alterações na estrutura accionista, estando atento às reacções de mercado aos vários actos de gestão da EDP, ao contexto macroeconómico e às movimentações que se têm verificado no sector energético.

No ponto 3.3. deste Relatório encontram-se descritos de forma individualizada, os pareceres e pareceres prévios emitidos pelo Conselho Geral e de Supervisão durante o exercício de 2020.

Apresenta-se de seguida os principais temas tratados em 2020, em cada uma das reuniões de plenário de CGS:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	23 Jan	Lisboa	Alteração da composição da Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade Parceria EDPR/Engie para <i>Offshore</i> Custo de capital da EDP e métricas de avaliação de projectos Balanço regulatório Digital e Inovação na EDP – Estratégia e parcerias Aquisição de Obrigações de Dívida Subordinada da EDP – <i>Hybrid Liability Management - DPP</i>
2	20 Feb	Lisboa	Relatório e Contas do Grupo EDP 2019 Apresentação e discussão das Contas Anuais Pareceres do ROC Parecer da CMF sobre Relatório e Contas EDP Parecer da CMF sobre o desempenho e independência do ROC Parecer da CGSS sobre Relatório do Governo da Sociedade Parecer da CGSS sobre conflitos de interesses Plano de Mecenato e Dotação para a Fundação EDP 2020 Parecer do CGS sobre o Relatório e Contas EDP <i>EDP Strategic Update</i> – ponto de situação Opções Estratégicas para a EDP Brasil Parecer sobre a Avaliação do CAE 2019 Parecer sobre a Avaliação do CGS 2019 Relatório Anual do CGS 2019
3	9 Mar	Lisboa	Opções de Investimento Estratégico do Grupo EDP no Curto Prazo
4	16 Mar	Lisboa	Opções de Investimento Estratégico do Grupo EDP no Curto Prazo Plano de contingência COVID-19
5	16 Abr	Lisboa	<i>Update</i> sobre as transacções estratégicas em Espanha Ponto de situação dos impactos do COVID-19 na EDP – Plano de Continuidade do Negócio – <i>Budget 2020 Reforecast – Overview</i> de riscos causados pela pandemia COVID-19 – iniciativas sociais <i>Update</i> regulatório do Grupo EDP Parceria estratégica e <i>Framework Agreement</i> com a CTG Titularização do défice tarifário - DPP Emissão de Eurobonds - DPP Composição da Comissão de Acompanhamento do Negócio da EDP Renewables North America Ciberataque à EDP
6	7 Mai	Lisboa	Informação financeira do Grupo EDP 1T2020 Apresentação e discussão das Contas do Grupo EDP Opiniões/Pareceres do ROC sobre informação intercalar Parecer da CMF sobre informação intercalar Parecer da CGSS sobre conflito de interesse Parecer do CGS sobre informação intercalar Projecto Dalí
6	7 Mai	Lisboa	Estratégia Regulatória do Grupo EDP <i>Update</i> regulatório do Grupo EDP Ponto de situação do projecto de San Gaban Ponto de situação dos impactos do COVID-19 na EDP Ponto de situação do Ciberataque

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
8	25 Jun	Lisboa	<p>Análise da evolução recente do processo judicial relacionado com transição CAE/CMEC</p> <p>Análise da evolução recente do processo judicial relacionado com transição CAE/CMEC</p> <p>Investimentos/Desinvestimentos do Grupo EDP</p> <p>Nova metodologia para avaliação de necessidades de liquidez</p> <p>Marca e Comunicação - estratégia a curto e longo prazo</p> <p>Ponto de situação do COVID-19 – Novos métodos de trabalho na EDP – Impacto no negócio</p> <p><i>Update</i> regulatório</p> <p>Nomeações para os Órgãos Sociais da Fundação EDP</p>
9	6 Jul	Lisboa	<p>Processo CAE/CMEC/DPH – decisão do Juiz de Instrução Criminal – definição de próximos passos</p>
10	13 Jul	Lisboa	<p>Ponto de situação dos projectos Miró e Banksy</p> <p>Processo CAE/CMEC/DPH – ponto de situação</p>
11	15 Jul	Lisboa	<p>Aquisição da Viesgo e reestruturação do negócio de Distribuição de electricidade em Espanha</p> <p>Aumento de Capital da EDP</p>
12	30 Jul	Lisboa	<p>Ponto de situação sobre projectos Miró e Banksy</p> <p>Ponto de situação do processo judicial</p> <p>Leilão Solar em Portugal</p> <p>Perspectivas do mercado do hidrogénio</p> <p>Temas regulatórios – ponto de situação</p> <p>Planos para a Igualdade de Género</p> <p>Cessão do défice de sobrecusto da PRE 2020 - DPP</p> <p>Encerramento da Central de Sines - DPP</p> <p>Relatório de Actividades do CGS e das comissões especializadas 1S2020</p> <p>Plano de Actividades do CGS e Comissões 2S2020 e calendário 2021</p>
13	3 Set	Lisboa	<p>Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP 1S2020</p> <p>Apresentação e discussão das Contas do Grupo EDP</p> <p>Relatório de revisão limitada do ROC sobre Informação Financeira Intercalar</p> <p>Parecer da CMF sobre Informação Financeira Intercalar</p> <p>Parecer da CGSS sobre Conflitos de Interesses</p> <p>Parecer do CGS sobre Informação Financeira Intercalar</p> <p>Projectos Miró e Banksy – <i>follow up</i></p> <p>Emissão de obrigações em USD</p> <p>EDP Energias do Brasil: <i>update</i> da execução estratégica e programa de recompra de acções</p> <p><i>Joint Venture</i> Ellaktor na Grécia</p> <p><i>Update</i> regulatório</p>
14	24 Set	Lisboa	<p>Processo judicial em curso – ponto de situação</p> <p>Revisão do Código de Ética EDP</p> <p>Investimentos/desinvestimentos – projectos em curso</p> <p>Marca e comunicação – estratégia a curto e longo prazo</p> <p>Informação sobre o UK Offshore Wind Leasing Round 4</p> <p>Projecto Mare - DPP</p> <p>Rotação de activos – Projecto Java – EUA – Projecto Murillo – Espanha - DPP</p>
15	29 Out	Lisboa	<p>Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP 3T2020</p> <p>Apresentação e discussão das Contas do Grupo EDP</p> <p>Relatório de revisão limitada do ROC sobre Informação Financeira Intercalar</p>
15	29 Out	Lisboa	<p>Parecer da CMF sobre Informação Financeira Intercalar</p> <p>Parecer da CGSS sobre Conflitos de Interesses</p> <p>Parecer do CGS sobre Informação Financeira Intercalar</p> <p>Informação sobre governo da Sociedade</p> <p>Processo de nomeação/reeleição do Revisor Oficial de Contas (ROC) do Grupo EDP</p> <p>Programa Específico de <i>Compliance</i> de Integridade/Anticorrupção – Ponto de situação</p> <p>Tarifas e preços para a Energia Eléctrica e Outros Serviços em 2021</p>

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
			Update regulatório – Ponto de situação – Orçamento de Estado 2021
16	17 Nov	Lisboa	Acordos <i>non-competere</i> com membros do CAE Política de remuneração para o novo mandato do CAE
17	26 Nov	Lisboa	Processo de reeleição do Revisor Oficial de Contas para 2021-2023 Plano de negócios 2021-2025: Reflexão sobre Renováveis – Conclusões EDP Imobiliária – Construção da sede II Fundação EDP – Acompanhamento da actividade e acções no âmbito ESG Parcerias Estratégicas – ponto de situação Informação sobre governo da Sociedade Leilão Furnas no Brasil - DPP Recompra de obrigações da EDP Finance BV - DPP
18	9 Dez	Lisboa	Plano de Negócios 2021-2025 – <i>New Growth Avenues</i>
19	17 Dez	Lisboa	Informação sobre Governo da Sociedade Orçamento EDP 2021 <i>Update</i> dos projectos Monet, Dalí e Miró Participação da EDP Brasil em Leilão de Transmissão Emissão de dívida subordinada (“Híbrido”) até EUR 1.500 milhões Leilão UK Round 4 Update regulatório – Ponto de situação – Orçamento de Estado Projecto de investimento Misenheimer nos EUA - DPP Revisão dos Regulamentos Internos Plano de Actividades e orçamento do CGS e Comissões 2021

3.3. Emissão de pareceres e de pareceres prévios

Em termos genéricos, de acordo com o disposto na alínea b) do nº1 do artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício. Adicionalmente, e de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer prévio favorável a um determinado conjunto de matérias:

- a aprovação do Plano Estratégico da Sociedade;
- a realização pela Sociedade ou Sociedades Dominadas das seguintes operações:
 - aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
 - contratação de financiamentos de valor significativo;
 - abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
 - outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
 - estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
 - projectos de cisão, fusão ou transformação;

- alterações ao contrato de Sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

De notar que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, a 6 de Abril de 2018, os parâmetros de determinação da obrigatoriedade de parecer prévio do CGS e fixou os limites quantitativos anuais para a emissão de valores mobiliários pelo CAE. Em traços gerais, este mecanismo apresenta as seguintes características:

- ficam sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão as operações e os negócios jurídicos realizados no âmbito da actividade desenvolvida que cumpram um conjunto de critérios previamente definidos, designadamente em função da respectiva relevância material;
- em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, mediante pedido escrito devidamente fundamentado dirigido ao Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo pode solicitar a dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, pedido que será decidido pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mediante consulta prévia obrigatória a, pelo menos, dois membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- definição de obrigações específicas de informação relativamente à execução de operações dispensadas de parecer prévio.

Assim, há a assinalar a intervenção durante o ano de 2020, do Conselho Geral e de Supervisão em 37 operações, desdobradas entre emissão de parecer e de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio.

3.3.1. Pareceres e pareceres prévios em reunião

Durante o exercício de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir parecer e parecer prévio por 21 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

N.º	DATA REUNIÃO	TIPO	ASSUNTO
1.	22/jan	Parecer prévio	Parceria EDP-R Engie para <i>Offshore</i> : Projecto Salt
2.	20/fev	Parecer	Parecer do CGS sobre o Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2019
3.	20/fev	Parecer Prévio	Aprovação de um mecanismo de <i>compliance</i>
4.	20/fev	Parecer Prévio	Opções Estratégicas para A EDP Brasil
5.	07/mai	Parecer	Contas EDP 1º Trimestre 2020 – Informação Intercalar
6.	07/mai	Parecer prévio	Projecto Dalí
7.	15/jul	Parecer prévio	Aquisição da Viesgo
8.	15/jul	Parecer Prévio	Aumento de Capital
9.	30/jul	Parecer prévio	Leilão Solar em Portugal
10.	30/jul	Parecer Prévio	Projectos eólicos <i>offshore</i> nas Ilhas Canárias – Assinatura de <i>Joint Venture Agreement</i> com a DISA
11.	03/set	Parecer	Parecer do CGS sobre Informação Financeira Intercalar referente ao 1º Semestre de 2020
12.	03/set	Parecer prévio	Potencial Emissão de Obrigações em USD
13.	03/set	Parecer prévio	Parceria com a Ellaktor para desenvolvimento eólico na Grécia
14.	29/out	Parecer	Informação Financeira Intercalar – 9M2020
15.	17/dez	Parecer prévio	Orçamento EDP 2021
16.	17/dez	Parecer prévio	Leilão de Transmissão ANEEL
17.	17/dez	Parecer prévio	Emissão de Dívida Subordinada (Híbrido)
18.	17/dez	Parecer prévio	Leilão UK Round 4

N.º	DATA REUNIÃO	TIPO	ASSUNTO
19.	17/dez	Parecer prévio	Aprovação do Acordo de <i>Joint Venture</i> e do <i>Heads of Terms</i> do <i>Shareholders' Agreement</i> entre a Ocean Winds e a Terna Energy para o co-desenvolvimento de projectos eólicos <i>offshore</i> na Grécia
20.	17/nov	Parecer prévio	Cessão do Défice do sobrecusto da PRE 2021
21.	17/dez	Parecer prévio	Apresentação de oferta vinculativa para aquisição da <i>Mainstream Renewable Power</i>

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no website oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

Os Pareceres e Pareceres prévios constantes acima identificados dizem exclusivamente respeito aos previstos na alínea b) do nº1 do artigo 22º e do disposto no nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP.

Valorização das operações

PARECERES E PARECERES PRÉVIOS EM REUNIÃO (M€)	
Valor máximo	2 700
Valor médio das operações quantificáveis	936

3.3.2. Dispensa de parecer prévio

Em 2020, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo em 16 situações, tendo os pedidos de dispensa de parecer prévio, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos pelo Conselho Geral e de Supervisão. Apresentam-se de seguida os pedidos de dispensa concedidos:

DISPENSA DE PARECER PRÉVIO		
N.º	DATA	ASSUNTO
1.	10 Jan	Aquisição de Obrigações (<i>Hybrid Liability Management</i>)
2.	02 Mar	Cessão de défice do sobrecusto do Défice PRE 2020
3.	19 Mar	Possibilidade de investimento por parte da CTG energias renováveis no Brasil
4.	01 Abr	Emissão EUROBOND
5.	26 Jun	Contratação do BCP
6.	30 Jun	Possibilidade de investimento CTG Solar PV Espanha
7.	06 Jul	Projecto Murillo venda de parques eólicos em Espanha
8.	07 Jul	Cessão de défice do sobrecusto PRE 2020
9.	07 Jul	Encerramento da Central termoeléctrica de Sines
10.	01 Set	Projecto Mare
11.	11 Nov	Leilão Furnas
12.	18 Nov	Recompra de obrigações da EDP Finance BV
13.	18 Nov	Leilão RES Polónia 2020
14.	23 Dez	Ocean Winds e a TAURON
15.	23 Dez	PPAs Projecto eólico Espanha
16.	28 Dez	Acordo com Sonatrach

Valorização das operações

DISPENSA DE PARECER PRÉVIO (M€)	
Valor máximo	825
Valor médio das operações quantificáveis	304

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no website oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

3.4. Conflitos de interesses

O tema dos conflitos de interesses ao nível das práticas de governo da Sociedade apresenta diferentes vertentes, merecendo o seu tratamento autónomo nos subcapítulos abordados de seguida neste Relatório.

3.4.1. Conflitos de interesses relativos a negócios entre partes relacionadas

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 22 dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão “acompanhar e apreciar questões relativas a (...) resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias”. O exercício desta competência foi delegado na Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

Em 29 de Julho de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do “Regulamento sobre conflitos de interesses e Negócios entre Partes Relacionadas da EDP”, a qual foi objecto de revisão no decorrer de 2015, tendo sido aprovada uma nova versão em 29 de Outubro de 2015 (Regulamento) disponível no website oficial da EDP (www.edp.com). Em síntese, e em termos de obrigações de reporte, previstas no referido Regulamento, resulta que:

- até 20 dias após o final de cada trimestre do exercício, o Conselho de Administração Executivo deve informar a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade sobre as operações com potenciais conflitos de interesses;
- no mesmo prazo, o Conselho de Administração Executivo deve proceder à identificação dos accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas Sociedades Dominadas, calculada nos termos do art. 20º do Código de Valores Mobiliários, que no período em análise:
 - sejam credores da EDP em, pelo menos, 5% do passivo;
 - sejam clientes que representam, pelo menos, 1% da facturação total ou que tenham originado proveitos de, pelo menos, 5 milhões de euros;
 - sejam fornecedores que representam, pelo menos, 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de, pelo menos, 5 milhões de euros;
 - o Conselho de Administração Executivo deve prestar informação sobre os contractos e relações comerciais estabelecidos entre a EDP e as Sociedades Dominadas.

Relativamente ao mecanismo de parecer prévio em termos de conflitos de interesses (que não se confunde com o mecanismo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão descrito no ponto 3.3), o Regulamento estabelece os parâmetros relativos à sua obrigatoriedade e respectivo procedimento.

Nos termos das regras aplicáveis à EDP em matéria de transacções relevantes entre partes relacionadas, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou os casos de negócios realizados com accionistas detentores de participação qualificada no capital social da EDP que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração Executivo durante o ano de 2020 ao abrigo do ponto 5.1 do Regulamento e concluiu que, durante esse ano, não foram detectadas:

- transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho;
- transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado;

- evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo Conselho de Administração Executivo, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

3.4.2. Prevenção de conflitos de interesses nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

Pela sua natureza e composição, o Conselho Geral e de Supervisão tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses passíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem, como contraparte, accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, os próprios membros envolvidos tomaram a iniciativa de referir a situação e abstiveram-se de participar na respectiva discussão e votação.

Nos negócios jurídicos ou em situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes;
- menção dos procedimentos adoptados na selecção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação directa;
- nos casos de adjudicação directa, as razões que justificaram essa decisão e os mecanismos adoptados para mitigar riscos de potenciais conflitos de interesses;
- nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos;
- no caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da selecção;
- identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em “condições normais de mercado para operações similares”;
- medidas adoptadas para prevenir ou resolver potenciais conflitos de interesses; e
- indicação, se for o caso, do carácter plurianual da operação, caso em que deverão ser reportadas a data inicial da adjudicação/contratação, bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou as prestações de serviço.

Em relação aos negócios jurídicos ou a situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- caso a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respectiva decisão; e
- caso não seja possível à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser realizada directamente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em relação aos negócios jurídicos ou a situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP que

sejam objecto de pedido de dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser consultados, pelo menos, três membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, sendo a sua maioria independentes.

No âmbito da apreciação do pedido do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão ou o Presidente deste Conselho, no caso do pedido de dispensa de parecer prévio, podem recomendar ao Conselho de Administração Executivo a tomada de medidas consideradas adequadas para resolver o potencial conflito de interesses.

3.4.3. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e Sociedades relacionadas com aquelas.

Assim, com referência ao exercício de 2020, há a salientar a realização das seguintes operações entre o Grupo EDP e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da EDP:

- o Grupo EDP, através da EDP España, prestou serviços de fornecimento de electricidade e de gás assim como de instalação de painéis solares à sociedade Cementos Tutela Veguín no valor aproximado de 29,5 milhões de Euros (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- o Grupo EDP prestou serviços de gestão de pagamentos ao Liberbank no valor de 338.462,44 Euros. O Grupo EDP celebrou também um contracto de arrendamento, no valor total de 16.852,08 Euros, relativamente a um imóvel, propriedade do Liberbank, localizado em Oviedo, Espanha, durante os três primeiros trimestres de 2020, período durante o qual a sede de uma das sociedades do Grupo EDP se encontrava em obras de renovação (o Liberbank detém 44,1% da sociedade Oppidum Capital, S.L.). Durante o primeiro trimestre de 2020, no âmbito de uma emissão de instrumentos representativos de dívida subordinada *fixed to reset rate*, o Liberbank prestou ao Grupo EDP serviços de Co-lead Manager, tendo auferido pelos referidos serviços 39.375,00 Euros;
- o Grupo EDP prestou serviços de fornecimento de electricidade e de gás natural ao Grupo Millennium BCP no valor aproximado de 7,5 milhões de Euros. O Banco Comercial Português prestou ao Grupo EDP serviços de *underwriter* no aumento de capital da EDP realizado durante o terceiro trimestre de 2020, tendo integrado um sindicato com mais cinco entidades e auferido por tais serviços 3.978.518,62 Euros. Durante o primeiro trimestre de 2020, no âmbito de uma emissão de instrumentos representativos de dívida subordinada *fixed to reset rate*, o Banco Comercial Português prestou ao Grupo EDP serviços de *Joint Lead Manager* e *Joint Bookrunner*, conjuntamente com outras oito entidades financeiras, tendo auferido por tais serviços 433.125 Euros. Em Março de 2020, a SU Electricidade, S.A., sociedade comercializadora de último recurso do sistema eléctrico português, integralmente detida pela EDP, acordou a venda de défice tarifário relativo a 2020, tendo o Banco Comercial Português, S.A. adquirido os respectivos créditos aproximadamente por 201,2 milhões de Euros e recebido uma comissão aproximada de 400.000,00 Euros. Em Julho de 2020, a SU Electricidade, S.A., acordou a venda de défice tarifário relativo a 2020, tendo o Banco Comercial Português, S.A. adquirido os respectivos créditos por aproximadamente 51,7 milhões de Euros e recebido uma comissão aproximada de 100.000,00 Euros. Em Dezembro de 2020, a SU Electricidade, S.A., acordou a venda de défice tarifário relativo a 2021, tendo o Banco Comercial Português, S.A. adquirido os respectivos créditos por aproximadamente 49,4 milhões de Euros e recebido uma comissão aproximada de 98.000,00 Euros.
- o Grupo EDP adquiriu à Sonatrach gás natural, ao abrigo de contractos de fornecimento de longo prazo, e para a central de ciclo combinado Soto 4, estabelecidos em resultado do acordo de parceria existente entre a EDP e a Sonatrach de Outubro de 2007, tendo sido pago o valor aproximado de 107,3 milhões de Euros.

3.5. Actividade das comissões especializadas

3.5.1. Comissão para as matérias financeiras/comissão de auditoria

No âmbito das actividades previstas no Plano de 2020 merecem especial destaque os seguintes temas abordados em cada uma das reuniões:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
01	22 jan.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/CA EDP Produção - Conclusões do trabalho desenvolvido pela EDP Produção no âmbito da implementação das melhorias identificadas no Projecto Light II DAI – Relatório da execução de Actividades de 2019; Relatório de Auto-avaliação de 2019 e Plano Anual de Actividades para 2020 CAE/DCO - Relatório da execução de Actividades (SCIRF e Compliance) de 2019 e Plano Anual de Actividades para 2020 ROC – Relatório de conclusões preliminares sobre os testes de imparidade aos activos do Grupo EDP: Exercício de 2019 e Temas e riscos relevantes, com eventual impacto no encerramento das contas de 2019 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP e Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC CMF - Relatório de Comunicação de Irregularidades
02	13 fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/DCG - Results, Financial Statements e Scorecard do Grupo EDP, com referência ao exercício de 2019 ROC – Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras e a avaliação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) da EDP Finance BV e do Grupo EDP, relativamente ao exercício de 2019 Comissões de Auditoria da EDP Brasil e da EDP Renováveis - Conclusões e Parecer sobre os Relatórios e contas respectivas, com referência ao exercício de 2019 CAE/DCCF – Reporting financeiro do Grupo EDP e da EDP Finance BV: exercício de 2019; Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP e Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC CAE/DAJ – Relatório de conclusões sobre os “Litígios pendentes” e Outras Contingências no Grupo EDP: exercício de 2019 CMF – Relatório de Actividades referente ao ano de 2019 e Relatório e Parecer sobre a Avaliação da Auditoria Interna
03	20 fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Certificação Legal das Contas e Parecer sobre o Relatório e Contas da EDP e da EDP Finance BV: exercício de 2019 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF – Relatórios e Pareceres sobre os Relatórios e Contas da EDP Finance BV e do Grupo EDP: exercício 2019; Relatório e Parecer sobre a actividade e independência do ROC do Grupo EDP: exercício de 2019 e Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no ano de 2019
04	09 abr.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC – Proposta de Plano anual de trabalhos e de honorários para 2020 para o Grupo EDP DAI – Pedido de aprovação da Norma Básica de Auditoria Interna para o Grupo EDP CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP e Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC CMF - Proposta ao CGS de revisão do Regulamento de Comunicação de Irregularidades

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
05	05 mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • CAE/DCG - Results, Financial Statements e Scorecard do Grupo EDP, com referência ao 1.º trimestre de 2020 • ROC – Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares da EDP Finance BV e do Grupo EDP, com referência ao 1.º trimestre de 2020 • COMISSÕES de AUDITORIA da EDP Brasil e da EDP Renováveis – Conclusões e Pareceres sobre a informação financeira intercalar das respectivas subsidiárias, com referência ao 1.º trimestre de 2020 • CAE – Apresentação do Projecto Dalí • CAE/DCCF - Reporting financeiro intercalar da EDP Finance BV e do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2020; Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP e Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 1º trimestre de 2020 • CMF - Aprovação da Norma Básica de Auditoria Interna para o Grupo EDP
06	07 mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2020 • CAE/DCCF - Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC • CMF - Relatório e Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2020
07	18 jun.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • CAE/DCO - Relatório sobre a execução do Plano de Actividades de Compliance de 2020 e Plano Anual de Actividades SCIRF para 2020 • CAE/DGR – Relatório de conclusões sobre as actividades desenvolvidas no período e próximos passos, já num ambiente da pandemia COVID-19 • CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP e Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC • CMF – Aprovação do Plano de Actividades SCIRF para 2020; Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 1º trimestre de 2020 e Aprovação do pedido de esclarecimentos e informação complementar detalhada ao CAE sobre as questões de maior relevância relacionadas com o Projecto de investimento de San Gaban III
08	23 jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • CAE/DCCF - Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 1º semestre de 2020 e Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC • CMF - Aprovação dos Relatórios de Actividades e de Comunicação de Irregularidades relativos ao 1.º semestre de 2020 e do Plano de Actividades da CMF para o 2º Semestre de 2020
09	31 ago.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • CAE/DCG - Results, Financial statements e Scorecard do Grupo EDP, com referência ao 1.º semestre de 2020 • ROC – Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares da EDP Finance BV e do Grupo EDP, com referência ao 1.º semestre de 2020 • Comissões de Auditoria da EDP Brasil e da EDP Renováveis – Conclusões e Pareceres sobre a informação financeira intercalar das respectivas subsidiárias, com referência ao 1.º Semestre de 2020 • CAE/DCO – Relatório de conclusões do Processo SCIRF com referência ao 1.º S 2020 • CAE/DAJ – Relatório de conclusões sobre os “Litígios pendentes” e de Outras Contingências no Grupo EDP: 1.º Semestre 2020 • CAE/DCCF - Reporting financeiro intercalar da EDP Finance BV e do Grupo EDP: 1.º semestre de 2020; Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP e Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
10	03 set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º semestre de 2020 CMF – Relatório e Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º semestre de 2020 e Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 1º semestre de 2020
11	10 set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DAI - Relatório sobre a execução do Plano de Actividades da auditoria interna 2020 DPO – Apresentação do modelo de funcionamento e das actividades desenvolvidas em 2020 (Proteção de dados) CAE/DCCF - Comunicações da EDP à OROC dos contractos celebrados com as SROC
12	24 set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/CA EDP Distribuição - EDP Comercial - SU Electricidade - EDP Espanha e EDP Brasil – Relatório da Dívida de clientes do Grupo EDP, EDP em Portugal, EDP Espanha e EDP Brasil CAE/DFN – Relatório sobre a Performance do Fundo de Pensões do Grupo EDP CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP
13	26 out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/DCG - Results, Financial statements e Scorecard do Grupo EDP, com referência ao 3.º trimestre de 2020 DAI – Apresentação de estudo de benchmarking sobre a função auditoria interna ROC – Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares da EDP Finance BV e do Grupo EDP, com referência ao 3.º trimestre de 2020 COMISSÕES de AUDITORIA da EDP Brasil e da EDP Renováveis – Conclusões e Pareceres sobre a informação financeira intercalar das respectivas subsidiárias, com referência ao 3.º trimestre de 2020 CAE/DCCF - Reporting financeiro intercalar da EDP Finance BV e do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2020; Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP e Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 3º trimestre de 2020
14	29 out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2020 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF – Relatório e Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2020 e Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 3º trimestre de 2020
15	19 nov.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/DCCF – Relatório de conclusões preliminares dos trabalhos realizados sobre os testes de imparidade aos Activos do Grupo EDP: Exercício de 2020 e Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CAE/DCO - Relatório de execução do Plano de Actividades do período: SCIRF e Compliance CAE/DGU – Relatório de conclusões sobre o Controlo e segurança da informação no Grupo EDP: Cibersegurança e Riscos tecnológicos CAE/CA EDP Distribuição – Relatório de conclusões sobre o Balanço Energético: perdas e fraudes em consumos de energia e Ponto de situação do processo de alteração fraudulenta de moradas em números de identificação de prédio (NIP) CMF – Proposta ao CGS sobre a Reeleição do ROC (PwC) do Grupo EDP para o triénio 2021-2023
16	10 dez.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DAI - Relatório de execução do Plano de Actividades AI de 2020 CAE/DGR - Relatório de actividades do período e Projectos em curso e para 2021 CAE/DCCF – Relatório de conclusões preliminares dos testes de imparidade aos Activos do Grupo EDP-Exercício de 2020 e Pedidos de aprovação de audit e non-audit services a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF – Aprovação das Propostas de alteração ao Regulamento Interno da CMF e de Plano de actividades para 2021, para apresentação ao CGS

3.5.2. Comissão de vencimentos

No âmbito das actividades previstas no Plano de 2020 merecem especial destaque os seguintes temas abordados em cada uma das reuniões:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	28 Fev	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Análise da adequação da política de remuneração do CAE Declaração anual sobre a política de remunerações do Conselho de Administração Executivo Relatório de Actividades da CVEN 2019
2	15 Abr	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Remuneração variável anual e plurianual dos membros do CAE relativa ao exercício de 2019
3	31 Jul	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de informação ao Conselho de Administração Executivo sobre pagamento de remuneração mensal fixa a administradores suspensos judicialmente
4	5 Nov	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Draft de acordo de non-compete com dois membros do CAE
5	13 Nov	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Acordo final de non-compete com dois membros do CAE
6	17 Dez	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de prorrogação transitória da actual política de remuneração aos membros do Conselho de Administração Executivo a eleger para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, até à realização da assembleia geral anual de 2021

3.5.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

No âmbito das actividades previstas no Plano de 2020 merecem especial destaque os seguintes temas abordados em cada uma das reuniões:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	19 Fev	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Governo Societário - Apreciar Relatório Governo Societário Pessoas e Organização – Plano 2020 – Plano de sucessão Ética – Nomeação Comité de Ética – Pareceres do Comité 4T2019 – Novo Código de Ética da EDP – Raising the Ethical Building COP 25 - Cimeira das Nações Unidas sobre o Clima Conflitos de interesses e partes relacionadas Relatório de Actividade da CGSS 2019
2	6 Mai	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Conflitos de interesses e partes relacionadas – Apreciação da informação do 1T2020 – Outros assuntos Ética e Conduta – Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética do 1T2020 Imagem corporativa junto dos <i>stakeholders</i> Recursos humanos – Estudo do Clima 2019 Corporate <i>Governance</i> – Análise de Gaps
3	29 Jul	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Conflitos de interesses e partes relacionadas – Apreciação da informação do 2T2020 Corporate <i>Governance</i> – Análise de Gaps Planos para a Igualdade de Género Provedor do Cliente – Apreciar o Relatório do Provedor do Cliente de 2019 – Analisar as principais iniciativas desenvolvidas pela EDP no âmbito da procura de melhoria da relação com o cliente e próximos passos Ética e Conduta – Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética do 1T2020 – Relatório anual 2019

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
			<ul style="list-style-type: none"> • Actividades da CGSS – Aprovar o relatório semestral de actividades da CGSS do 1S2020 – Aprovar a proposta do plano de actividades do 2S2020 e do calendário para 2021
4	28 Out	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos de interesses e partes relacionadas – Apreciação da informação do 3T2020 – Análise procedimentos internos – outros assuntos • Corporate Governance • Diversidade e Inclusão no Grupo EDP • Ética e Conduta – Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética do 3T2020 – Ponto de situação do Programa de Ética
5	16 Dez	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos de interesses e partes relacionadas – Análise de revisão dos procedimentos internos • Corporate Governance • Sustentabilidade - DJSI Performance da EDP 2020 – Resultados gerais e em particular no Corporate Governance - Monitorizar a agenda estratégica de Sustentabilidade e contribuição da EDP para os objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (NU) - Acompanhar a actividade do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade • Plano de Actividades da CGSS para 2021 • Revisão do Regulamento Interno da CGSS

3.5.4 Comissão de Estratégia e Performance

No âmbito das actividades previstas no Plano de 2020 merecem especial destaque os seguintes temas abordados em cada uma das reuniões

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	22 Jan	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria EDPR/Engie no <i>wind offshore</i>: ponto de situação • Ponto de situação da execução do PN19-22 • Reflexão estratégica sobre EDP Brasil • Posicionamento da EDP no âmbito da Transição Energética
2	19 Fev	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Posicionamento da EDP no âmbito da Transição Energética • Scorecard 2019 • Rentabilidade por geografia e por unidade de negócio do Grupo EDP (2012-2019) • Desempenho do valor das acções do Grupo EDP 2019 • Desempenho e monitorização da estratégia das actividades da EDP Brasil • Relatório de Actividade da CEP 2019
3	6 Mai	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Energy Outlook 2020 da EDP • Acompanhamento dos Riscos Estratégicos e de negócio • Financiamento e estrutura de capitais do Grupo EDP • Projecto Dalí
4	29 Jul	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho do valor das acções do Grupo EDP 1S20 • Desempenho e monitorização da estratégia das actividades de comercialização no grupo EDP • Perspectivas do mercado do hidrogénio • Relatório de Actividades do 1S2020, Plano de Actividades da CEP 2º Semestre 2020 e calendário de reuniões 2021
5	23 Set	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho e monitorização da estratégia das actividades de distribuição no Grupo EDP

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
			<ul style="list-style-type: none"> Investimentos/desinvestimentos – projectos em curso Desempenho das actividades das áreas de suporte ao negócio (EDP Global Solutions)
6	28 Out	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Ocean Winds - parceria EDPR/Engie no wind offshore: Ponto de situação Plano de negócios 2021-2025: Enquadramento e Visão 2030 Desempenho do valor das acções do Grupo EDP 9M20
7	25 Nov	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Plano de negócios 2021-2025: Renováveis
8	10 Dez	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento da EDP para 2021 - versão preliminar Plano de Actividades da CEP de 2021

3.5.6 Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

No âmbito das actividades previstas no Plano de 2020 merecem especial destaque os seguintes temas abordados em cada uma das reuniões:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	19 Mai	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Regulamento Interno da Comissão para Acompanhamento do Negócio da EDPR NA
2	28 Jul	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia de actuação da EDPR nos EUA Aprovar o Relatório de Actividades do 1S2020, o Plano de Actividades da CAN 2º Semestre 2020 e o calendário de reuniões 2021
3	22 Set	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos/desinvestimentos – projectos em curso EDPR North America Projectos de investimento solar Timber Road e Blue Harvest – dispensa de parecer prévio Projecto Java – Rotação de activos nos EUA 563MW - dispensa de parecer prévio
4	27 Out	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Informação financeira do Grupo EDP 9M2020 nos EUA Ocean Winds - parceria EDPR/Engie no wind offshore: Ponto de situação EDPR NA Aquisição do Projecto C2 Investimento no parque eólico Blue Canyon II - dispensa de parecer prévio Aquisição de equipamento solar e eólico para qualificação safe harbour em 2020 - dispensa de parecer prévio
5	24 Nov	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Plano de negócios 2021-2025: Renováveis North America
6	9 Dez	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento da EDP para 2021 - versão preliminar – EDPR North America Aquisição final de equipamento solar para qualificação safe harbour em 2020 Revisão dos Regulamentos Internos Plano de Actividades da CAN para 2021

De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre as matérias relacionadas com a actividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

Assim, há a assinalar a intervenção, durante o ano de 2020, da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América em 10 operações, desdobradas entre emissão de parecer e de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio.

Durante o exercício de 2020, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América foi chamado a emitir parecer e parecer prévio por 2 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

EMISSÃO DE PARECERES E DE PARECERES PRÉVIOS			
Nº	DATA	TIPO	ASSUNTO
1	27/Out	Parecer prévio	Aquisição do Projecto C2
2	09/dez	Parecer prévio	Aquisição final de equipamento solar para qualificação <i>safe harbour</i> em 2020

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no website oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

Valorização das operações

PARECERES E PARECERES PRÉVIOS EM REUNIÃO (M\$)	
Valor máximo	57
Valor médio das operações quantificáveis	27

Em 2020, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo em 8 situações, tendo os pedidos de dispensa de parecer prévio, após a verificação dos respectivos procedimentos sido concedidos pela Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América. Apresentam-se de seguida os pedidos de dispensa concedidos

DISPENSA DE PARECER PRÉVIO 2020		
N.º	DATA	ASSUNTO
1.	24-Abr	Projecto de investimento Sandrini II-solar EUA
2.	21-Mai	Projecto de investimento Orion Misenheimer EUA
3.	04-Ago	Aprovação de um mecanismo de <i>compliance</i> para a OW
4.	07-Ago	Projecto Java
5.	07-Ago	Projectos de Solar Timber Road e Blue Harvest
6.	02-Out	Projecto de investimento no parque eólico Blue Canyon II
7.	06-Out	Aquisição de equipamento solar e eólico para qualificação <i>safe harbour</i> em 2020
8.	28-Dez	Projecto Riverstart III e Potlatch

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no website oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

Valorização das operações

DISPENSA DE PARECER PRÉVIO (M\$)	
Valor máximo	418
Valor médio das operações quantificáveis	226

3.6. Orçamento do Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião de 17 de Dezembro de 2019 deliberou, por unanimidade, aprovar o seu Orçamento de exploração para o ano de 2020, no valor de 3,5 milhões de euros.

Nos custos recorrentes estimados, a rubrica custos com pessoal dos membros do CGS e do Gabinete de Apoio ao CGS representa 62% e 17 %, respectivamente, do valor do Orçamento de Exploração, sendo a restante parcela destinada a fazer face às despesas normais com fornecimentos e serviços externos, necessários ao normal funcionamento do Conselho.

Em termos de execução, o custo global do Conselho foi de cerca de 3 milhões de euros, sendo inferior ao valor orçamentado em aproximadamente 14%. Tal facto deve-se fundamentalmente a uma significativa redução dos custos da deslocações decorrente das limitações de circulação internacional causadas pela pandemia COVID-19.

edp

Changing tomorrow now.

DIVER

**FROM DIVERSIFICATION
TO VALUE CREATION**

STAY

edp



**Changing
tomorrow now.**

04

Avaliação da actividade e desempenho do Conselho Geral e de supervisão e comissões especializadas

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da sua própria actividade. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão, que está alinhada com os critérios de avaliação do *Dow Jones Sustainability Index*, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem desenvolvido.

Este processo de auto-avaliação, previsto no artigo 19º número 2 do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, baseou-se este ano num questionário dirigido a cada membro que pretende aferir a percepção pessoal de cada um sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível de:

- composição e organização e funcionamento;
- desempenho da sua actividade;
- relacionamento com as suas Comissões especializadas;
- relacionamento com os órgãos sociais da EDP; e
- auto-avaliação individual.

O processo de avaliação, que engloba o conteúdo, formato e conclusões do questionário, recolha das respostas individuais e a elaboração de relatórios autónomos para o Conselho Geral e de Supervisão e respectivas Comissões, foi realizado, analisado e certificado por um consultor externo, a Mercer.

O propósito dos questionários foi também o de constituir um suporte objectivo para a reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de auto-avaliação que este órgão deverá emitir.

Assim, no início de 2021, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão foi convidado a preencher um questionário de avaliação, com o propósito de aferir a sua percepção pessoal sobre o desempenho do Conselho e das suas comissões especializadas. Todo este processo teve uma natureza individual e confidencial. Posteriormente à recepção das respostas aos questionários, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, preparando a informação para apreciação do Conselho Geral e de Supervisão.

Com base nas respostas ao referido questionário, na reunião de 24 de Fevereiro de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, concluindo que a sua avaliação global de desempenho em 2020, foi “Acima das Expectativas”, em média.

Sem prejuízo da avaliação obtida, está subjacente à actividade do Conselho Geral e de Supervisão a melhoria contínua do seu desempenho, quer no que respeita às próprias funções, quer no relacionamento com os restantes órgãos da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos accionistas.

O Conselho Geral e de Supervisão registou, ainda, que, até à data:

- não foram identificados quaisquer obstáculos susceptíveis de limitar ou condicionar materialmente o exercício das suas competências ou das suas Comissões;
- o Conselho de Administração Executivo tem facultado os meios, financeiros e outros, que o Conselho Geral e de Supervisão considera necessários à sua actividade tal como tem adoptado as medidas necessárias para assegurar um aconselhamento independente e autónomo por parte do Conselho Geral e de Supervisão; e
- o Conselho de Administração Executivo tem prestado toda a informação necessária para o desempenho das competências do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões, quer mediante reporte periódico da sua iniciativa, quer mediante solicitação do Conselho Geral e de Supervisão.

De seguida, apresentam-se mais detalhadamente as conclusões da avaliação do CGS e das suas comissões especializadas:

1. Conselho Geral de Supervisão

Tendo por base as respostas ao questionário de auto-avaliação, os membros do Conselho avaliaram o desempenho do Conselho Geral e de Supervisão como “Acima das expectativas”, em média.

Os membros classificaram a “Composição, organização e funcionamento” como “Acima das expectativas”, tendo existido um conjunto de avaliações ligeiramente mais baixas (“Oportunidade de melhoria”) nos pontos referentes a “Número de membros que compõem o CGS” e “Relação entre tempo despendido em cada matéria e respectiva importância”.

O desempenho da actividade do CGS obteve uma avaliação “Acima das expectativas”. Os subpontos referentes à “Gestão de recursos humanos e planos de sucessão”, “Acompanhamento das Sociedades Dominadas da EDP”, “Acompanhamento da actividade das instituições sem finalidade lucrativa dependentes da EDP”, “Adequação do mecanismo de emissão e dispensa de pareceres prévios” e “Acompanhamento dos sistemas de gestão de risco cibernético” foram classificados, na sua média global, como “Oportunidades de melhoria” a considerar no futuro.

No que concerne ao relacionamento com as comissões especializadas, a avaliação média foi “Acima das Expectativas”. Os subpontos referentes ao “Acompanhamento da actividade da Comissão de Estratégia e Performance” e “Acompanhamento da actividade da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (EUA)” foram classificados, na sua média global, como “Oportunidades de melhoria” a considerar no futuro.

Quanto à avaliação sobre o relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP, esta reflecte uma avaliação de “Acima das expectativas”, não se verificando qualquer distinção significativa nos resultados médios das duas questões colocadas.

A “Auto-avaliação individual” obteve um resultado de “Acima das expectativas”, não se verificando qualquer distinção significativa nos resultados médios das oito questões colocadas.

2. Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

Os membros da Comissão avaliaram a quase totalidade dos pontos de análise como “Excelente”.

Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, salientamos os temas que obtiveram uma pontuação ligeiramente inferior “Acompanhamento da actividade das sociedades dominadas de maior relevância e dos seus órgãos de fiscalização (Comissões de Auditoria), quando existam”, “Acompanhamento da política de gestão de risco da sociedade”, “Acompanhamento da actividade de segurança e controlo da informação, nomeadamente da Cibersegurança e riscos tecnológicos”, “Acompanhamento da actividade, das relações contratuais e da prestação de serviços de auditoria e distintos da auditoria pelo ROC/SROC, de modo a assegurar a inexistência de conflitos de interesses e de ameaças à sua independência” e “Nível de conhecimento sobre as práticas de controlo do risco cibernético dos sistemas digitais”, tendo todos estes parâmetros, ainda assim, sido avaliados como “Acima das expectativas”.

3. Comissão de Vencimentos

Os membros da Comissão avaliaram a quase totalidade dos pontos de análise como “Excelente”.

Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, salientamos os dois únicos temas que obtiveram uma pontuação ligeiramente inferior “Nível de conhecimento sobre as práticas de controlo do risco cibernético dos sistemas digitais” e “Antecedência da distribuição da documentação de apoio”, tendo, ainda assim, sido avaliados como “Acima das expectativas”.

4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Os membros da Comissão avaliaram a “Composição, organização e funcionamento” como “Acima das expectativas”. Importa destacar que houve um conjunto de rúbricas classificadas com “Oportunidades de melhoria”, nomeadamente: “Relação entre tempo despendido em cada matéria e respectiva importância”, “Produtividade das reuniões” e “Adaptação às plataformas digitais (eficiência das reuniões remotas e duração das mesmas)”.

No que concerne à avaliação do desempenho da CGSS na sua actividade, a mesma obteve uma classificação “Acima das expectativas” bem como a auto-avaliação individual. Importa destacar que houve um conjunto de rúbricas classificadas com “Oportunidades de melhoria”, nos temas referentes a “Nível de conhecimento sobre as práticas de controlo do risco cibernético dos sistemas digitais” e “Apoio e monitorização da definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade da Sociedade, bem como a sua concretização”.

5. Comissão de Estratégia e Performance

Os membros da Comissão classificaram a “Auto-avaliação individual”, a “Composição, organização e funcionamento” e o “Desempenho da CEP na sua actividade” como “Acima das suas expectativas”.

No entanto, numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional nos temas que tiveram uma pontuação inferior: “Número de membros que compõem a CEP”, “Tempo e disponibilidade dedicados às exigências e responsabilidades inerentes à CEP” e “Acompanhamento das alianças e parcerias estratégicas celebradas pela Sociedade e as acções concretas daí decorrentes, no quadro da estratégia da Sociedade”.

6. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Os membros da Comissão avaliaram a “Composição, organização e funcionamento” como “Excelente”. Importa destacar que houve um conjunto de rúbricas classificadas com “Excelente”, nomeadamente: “Alinhamento e compromisso da CAN com a sua missão e responsabilidades”, “Número de reuniões”, “Antecedência das convocatórias”, “Antecedência da distribuição da documentação de apoio”, “Nível de abertura nas reuniões para participar na análise e discussão dos temas” e “Forma como eventuais diferenças de opinião são discutidas”.

No que concerne à avaliação do desempenho da CAN na sua actividade, a mesma obteve uma classificação “Acima das expectativas”. Numa óptica de melhoria contínua, destacamos duas rúbricas que tiveram uma avaliação ligeiramente inferior, embora ainda “Acima das Expectativas”: “Operações de financiamento” e “Pedidos de parecer prévio ou de dispensa de parecer prévio apresentados pelo CAE”.

Relativamente à auto-avaliação individual, foi classificada como “Excelente”. No entanto, numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional no tema que teve uma pontuação ligeiramente inferior: “Nível de conhecimento sobre as práticas de controlo do risco cibernético dos sistemas digitais”, identificado como “Oportunidade de melhoria”.



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CGS E SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e às suas Comissões Especializadas, a Mercer preparou e realizou o atual processo de avaliação.

No início de 2021, cada membro do CGS foi convidado a preencher um questionário, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do próprio CGS / Comissão do CGS. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das expectativas) a 5 (Excelente).

Detalhe sobre as dimensões analisadas em cada questionário

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CGS	1. Composição, organização e funcionamento 2. Desempenho da sua atividade 3. Relacionamento com as Comissões Especializadas 4. Relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP 5. Autoavaliação individual
Avaliação da CVEN	
Avaliação da CEP	
Avaliação da CGSS	
Avaliação da CMF	
Avaliação da CAN	

CGS: Conselho Geral e de Supervisão | CVEN: Comissão de Vencimentos | CEP: Comissão de Estratégia e Performance | CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | CMF: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria | CAN: Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Da análise aos resultados dos questionários, e no que respeita especificamente à avaliação do CGS e de cada uma das suas Comissões especializadas, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre "Oportunidade de melhoria" e "Excelente".

Importa ainda referir que a média das avaliações do CGS, CEP, CGSS e CAN nas dimensões de análise acima referidas foi de "Acima das expectativas". Por outro lado, a média das avaliações da CVEN e CMF foi de "Excelente". A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS e de cada uma das suas Comissões Especializadas adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

18 de fevereiro de 2021

Mercer (Portugal), Lda.
representada por:

Digitally Signed By: RUI JOAQUIM DA COSTA GUERRA
Signing Date: 2021/02/23 18:46:45 GMT +00:00

Reason: I am approving this document

Rui Guerra
Gerente
[O gerente, nessa qualidade e por delegação de poderes]

edp

Changing tomorrow now.

05

Desafios do Conselho Geral e de Supervisão para 2021

Em 2021 iniciar-se-á um novo mandato do Conselho Geral e de Supervisão, o sexto desde que a EDP adoptou o modelo dualista.

Tendo como principal responsabilidade supervisionar, acompanhar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo na definição das grandes linhas estratégicas do Grupo, o Conselho Geral e de Supervisão, neste novo mandato, terá como desafio continuar o aperfeiçoamento e melhoria da sua actuação, assim como manter e aprofundar a cooperação activa com o Conselho de Administração Executivo – que também iniciou um novo mandato - na defesa dos legítimos interesses da EDP, dos seus Accionistas e demais *stakeholders*.

Às exigências impostas aos órgãos de supervisão acrescem um contexto de incerteza política e económica, resultante da pandemia COVID-19 que continuará presente em 2021 e os desafios resultantes de um processo de transição energética global em curso. O sector energético, e o sector eléctrico em concreto, assistem a uma fase de transformação resultante de uma evolução célere de novas tecnologias disruptivas e cada vez mais acessíveis, aliada a uma senda de urgente necessidade de descarbonização da economia e da sociedade. Paralelamente, verifica-se uma crescente pressão concorrencial de novas tecnologias, de novos vectores energéticos, como o hidrogénio, de novos modelos de negócio e de empresas, algumas não tradicionalmente presentes no nosso sector, que irão tornar o futuro mais desafiante. Pressionado pela implementação de nova regulamentação que pretende dar resposta aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, o mercado tem sinalizado uma crescente preocupação e escrutínio na implementação de políticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) e um foco progressivo em investimentos em prol da sustentabilidade, criando novos desafios e novas oportunidades às empresas.

Por estas razões, é cada vez mais necessário perceber as mudanças em curso, antecipar tendências e acontecimentos e actuar com agilidade, afigurando-se, desta forma, da maior importância que a EDP mantenha uma postura de excelência na definição e execução de uma estratégia que permita afirmar-se como líder do processo de transição energética.

No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão continuará, em 2021, a orientar a sua actividade tendo em vista a criação de condições para, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, assegurar o futuro do Grupo EDP e a correspondente concretização das grandes prioridades estratégicas, procurando garantir que estarão sempre alinhadas com as expectativas dos accionistas e dos *stakeholders* com quem se relaciona.

Como empresa naturalmente exposta ao mercado de capitais e à sensibilidade dos investidores internacionais, o Conselho terá também como preocupação garantir a estabilidade interna do Grupo e um clima de diálogo e de cooperação entre os principais *stakeholders*, de forma que a empresa possa continuar a afirmar a sua capacidade técnica e empresarial reconhecida internacionalmente.

Neste contexto, salientam-se, pela sua especial relevância, alguns temas que merecerão particular atenção por parte do Conselho em 2021:

- plano estratégico e de negócios para os próximos anos, revisão necessária face às alterações ocorridas no sector, mercado e geografias em que o Grupo se insere;
- parcerias Estratégicas com a China Three Gorges e com a Engie, em particular o acompanhamento da estratégia da OW;
- consolidação dos activos recentemente adquiridos em Espanha à Viesgo;
- grandes investimentos, nomeadamente nas energias renováveis (eólica onshore e offshore; solar centralizado e distribuído; armazenamento) e nas redes de electricidade;
- estratégia e performance das políticas de ESG do Grupo;
- estratégia de rotação de activos;
- estratégia de desenvolvimento do segmento do hidrogénio verde, da mobilidade e dos serviços de energia;
- inovação, digitalização, pessoas e organização, como vectores fundamentais de apoio aos novos objectivos do plano de negócios; e
- processo das concessões das redes de baixa tensão em Portugal.

Face aos desafios que se avizinham, o Conselho Geral e de Supervisão agradece a confiança que os Accionistas da EDP têm facultado em contínuo aos órgãos sociais da EDP e, em particular, aos membros deste Conselho, num espírito de apoio e colaboração indispensáveis ao sucesso do exercício das suas competências legais e estatutárias.

06

Agradecimentos

O Conselho Geral e de Supervisão gostaria de deixar uma palavra de agradecimento a todos os seus *stakeholders*, e em especial:

- aos Senhores Accionistas, pela confiança que depositaram neste Órgão;
- ao Presidente e aos demais membros do Conselho de Administração Executivo, pela qualidade na gestão da Sociedade e pela sua participação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- aos demais membros dos órgãos sociais da EDP e das Sociedades do Grupo EDP, pelo empenho e foco na execução da sua actividade;
- aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, pelo apoio à actividade e assessoria prestada a este Conselho;
- à Secretária-geral da EDP, pelo suporte prestado ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão; e
- a todos os colaboradores do Grupo EDP, pela energia positiva, confiança, resiliência e pelo bom trabalho que têm desenvolvido.

edp

Changing tomorrow now.

edp

Changing tomorrow now.

07

ANEXOS

ANEXO 01	58
Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e Contas Anuais da EDP	
ANEXO 02	61
Declaração do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e Contas Anuais da EDP	
ANEXO 03	62
Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria sobre o Relatório de Gestão e as Contas Anuais da EDP	
ANEXO 04	64
Declaração do Conselho Geral e de Supervisão sobre a Avaliação e Desempenho do Conselho de Administração Executivo	
ANEXO 05	67
Relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras	
ANEXO 06	72
Relatório e parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a avaliação da actividade e independência do revisor oficial de contas	
ANEXO 07	74
Relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a Comunicação de Irregularidades	
ANEXO 08	74
Relatório Anual da Comissão de Vencimentos	
ANEXO 09	76
Relatório Anual da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade	
ANEXO 10	78
Relatório Anual da Comissão de Estratégia e Performance	
ANEXO 11	81
Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América	

01. Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e Contas Anuais da EDP

1. Tendo em conta:

- a) As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório de Gestão e Contas anuais da EDP, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e da Regulamentação da CMVM;
- b) A actividade desenvolvida pelo CGS e suas Comissões especializadas durante 2020, conforme registado no Relatório Anual do CGS;
- c) A documentação disponibilizada no âmbito da apreciação do Relatório de Gestão e Contas EDP 2020 pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Revisor Oficial de Contas e pela Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente:
 - i. A apresentação detalhada do CAE sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2020, com destaque para os seguintes indicadores das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada:

(Milhares de Euros)

Indicador	EDP SA	Grupo EDP
Margem Bruta	308.315	5.091.718
Resultado Operacional Bruto	66.920	3.949.962
Resultado Operacional	25.893	2.206.038
Resultado Líquido ¹	878.151	800.692
Activo líquido	21.873.796	42.946.783
Capitais Próprios	8.773.113	13.078.409
Passivo Total	13.100.683	29.868.374
Dívida líquida	5.664.366	12.242.671

1. - Atribuível ao accionista

- ii. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.
 - O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorrecções materiais.
 - O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.
- iii. O Relatório Independente da PwC de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP, que conclui que o Grupo manteve, em todos os aspectos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro apropriado e eficaz com re-

ferência a 31 de Dezembro de 2020, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

iv. O Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras, no qual aquela:

- Se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
- Conclui que a operacionalidade do Sistema do Controlo Interno para o Relato Financeiro é satisfatória e o funcionamento integrado dos Sistemas de Gestão de Risco minimizam os riscos inerentes ao negócio.

2. O Conselho Geral e de Supervisão deliberou:

- a) Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2020.
- b) Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2020 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c) Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliário e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.
- d) Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2020, não foram detectadas:
 - i. Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - ii. Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - iii. Evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e) Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PwC (ROC), considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

- f) Recomendar que a Assembleia Geral da EDP prove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, bem como a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração Executivo.

Luís Amado

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Amado', written in a cursive style.

02. Declaração do Conselho Geral e de Supervisão Sobre o Relatório de Gestão e Contas da EDP



Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 245º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado “CVM”), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2020, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2020 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2021

Luís Filipe Marques Amado – Presidente

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Corp.)

Li Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)

Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)

Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)

Mohammed Al-Shamsi (em representação da Senfora B.V.)

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Jorge Braga de Macedo

Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

Clementina Maria de Jesus Silva Barroso

Luís Maria Viana Palha da Silva

Dingming Zhang – Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Corporation)

Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

Eduardo de Almeida Catroga (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda)

Fernando Maria Masaveu Herrero

Karim Djebbour (em representação da Sonatrach)

Laurie Lee Fitch

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Vasco Joaquim Rocha Vieira

João Carvalho das Neves

María del Carmen Fernández Rozado

03. Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre o Relatório de Gestão e Contas Anuais



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre o
Relatório e Contas da EDP - 31 de dezembro de 2020

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (“CMF” ou “Comissão”) elaborou o presente Relatório e Parecer, tendo por base o conhecimento que obteve sobre o desempenho da atividade e dos negócios e as conclusões da análise e supervisão da informação e documentação de prestação de contas que recebeu do Conselho de Administração Executivo (“CAE”) e dos Diretores dos Serviços Corporativos da companhia, das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Revisor Oficial de Contas (“SROC”; “ROC” ou “PwC”) do Grupo EDP, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2020.
2. Neste período, a Comissão reuniu periodicamente com os órgãos de administração e os responsáveis corporativos da EDP, o que lhe permitiu acompanhar e supervisionar as matérias financeiras e as práticas contabilísticas, os procedimentos internos em matéria de auditoria interna e do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro, as matérias relativas ao sistema de gestão de risco e a função *compliance*, nomeadamente, com:
 - i. O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e as contas do exercício (demonstrações financeiras *IFRS*, *budget scorecard* e resultados do exercício), o relatório de gestão, assim como outra informação relevante do Grupo EDP para a Comissão;
 - ii. Os responsáveis dos Serviços de Consolidação e Reporte Financeiro, para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas, incluindo as transações não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
 - iii. Os responsáveis dos Serviços de Auditoria Interna, para acompanhar e supervisionar os resultados dos trabalhos de auditoria e controlo interno, bem como, da eficácia das recomendações emitidas e implementadas;
 - iv. Os responsáveis dos Serviços de *Compliance*, para acompanhar e supervisionar as conclusões dos trabalhos efetuados sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e o Sistema de Gestão de *Compliance*, bem como, da eficácia das ações de melhoria implementadas;
 - v. Os responsáveis dos Serviços de Gestão de Risco, para acompanhar a *governance* e a política de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida e ajustar os sistemas de suporte;
 - vi. Os responsáveis dos Serviços de Assessoria Jurídica, para acompanhar as conclusões de maior relevância sobre o processo “litigância”, no que respeita à evolução dos principais litígios e outras contingências em curso e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
 - vii. Os responsáveis dos Serviços de Gestão Financeira, para acompanhar a informação e a performance do Fundo de Pensões da EDP;
 - viii. Os responsáveis dos serviços da *Digital Global Unit*, para acompanhar os sistemas de controlo e segurança da informação - Cybersegurança e Riscos tecnológicos na EDP.
3. Também, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2020, a CMF reuniu, periodicamente, com os responsáveis das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, para acompanhar os temas dessas sociedades, com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido:
 - i. Da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis (EDPR), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação da Informação Financeira Intercalar e do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício;



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre o
Relatório e Contas da EDP - 31 de dezembro de 2020

ii. Do Comitê de Auditoria da EDP-Energias do Brasil (EDPB), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras intercalares e do exercício, da companhia e de suas controladas.

4. Ainda durante o exercício de 2020, a CMF reuniu periodicamente com o Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para acompanhar e discutir as conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras, o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro e a Informação de Sustentabilidade da EDP, nomeadamente:

- i. As conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras intercalares e do exercício, das principais sociedades incluídas na consolidação da EDP;
- ii. Os pareceres de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares (individuais e consolidadas) emitidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar;
- iii. As conclusões dos trabalhos de auditoria sobre os testes de imparidade ao *goodwill*, direitos de concessão e outros ativos fixos relevantes registados nas contas da EDP;
- iv. Os temas e as informações apresentadas no Relatório Adicional à Comissão para as Matérias Financeiras;
- v. As conclusões sobre as matérias de auditoria com maior relevância incluídas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria;
- vi. As conclusões e os pareceres sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro e a Informação de Sustentabilidade (Indicadores e Obrigações Verdes).

Tendo em consideração as conclusões daqueles trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade, o Revisor Oficial de Contas emitiu, sem reservas ou ênfases, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2020, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da EDP e o Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre a informação financeira consolidada *ESEF* (*European Single Electronic Format*) do Grupo EDP, bem como, os Pareceres sobre o Relatório de Gestão, a Informação não Financeira prevista nos artigos 66º-B e 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, o Relatório de Governo Societário e os Elementos Adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014.

5. Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais da atividade e dos negócios da sociedade e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração Executivo e Diretores dos serviços corporativos da companhia, pelas Comissões de Auditoria das sociedades dominadas e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de aspetos materialmente relevantes ou de situações que possam afetar a veracidade da informação financeira preparada e apresentada pela sociedade, ou ponham em causa a qualidade do trabalho ou a independência do Revisor Oficial de Contas, no período findo em 31 de dezembro de 2020, a Comissão para as Matérias Financeiras emite parecer favorável sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) e o resultado das operações da EDP naquela data, por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais e estatutárias em vigor.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2021.

A Comissão para as Matérias Financeiras


 (Luís Filipe Amado - Presidente)


 (João Carvalho das Neves - Vice Presidente)


 (Clementina Dâmaso Barroso)


 (Maria Celeste Cardona)


 (Maria del Carmen Fernandez Rozado)

04. Declaração do Conselho Geral e de Supervisão sobre a Avaliação e Desempenho do Conselho de Administração Executivo

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do *Dow Jones Sustainability Index*, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem desenvolvido.

O processo de avaliação, que engloba o conteúdo, formato e conclusões do questionário subjacente, recolha das respostas individuais e a elaboração de um relatório autónomo referente ao Conselho de Administração Executivo, foi realizado, analisado e certificado por um consultor externo, a Mercer.

No início de 2021, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão foi convidado a preencher um questionário de avaliação para que dois tipos de abordagem, qualitativa e quantitativa, fossem incluídos na avaliação do Conselho de Administração Executivo, a qual se desdobrou em:

- composição, organização e funcionamento;
- desempenho da sua actividade;
- relacionamento com o Conselho Geral e de Supervisão; e
- relacionamento com outros interlocutores.

O propósito do questionário foi o de constituir um suporte objectivo para a reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião de 24 de Fevereiro de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraíndo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar que, na sua globalidade, o Conselho de Administração Executivo teve um desempenho "Acima das expectativas".

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão avaliaram a composição, organização e funcionamento do Conselho de Administração Executivo como "Acima das Expectativas". Identificam como "Excelente" o "Alinhamento e compromisso com a sua missão e responsabilidades" e "Tempo e disponibilidade dedicados às exigências e responsabilidades inerentes às funções do Conselho de Administração Executivo".

Na rubrica do "Desempenho do Conselho de Administração Executivo na sua actividade", a avaliação foi de "Acima das Expectativas". Contudo, foram identificados como "Oportunidade de melhoria" o "Controlo de custos", "Gestão de recursos humanos", "Estratégia de parcerias" e "Controlo do risco cibernético dos sistemas digitais".

Relativamente ao relacionamento do Conselho de Administração Executivo, tanto com o Conselho Geral e de Supervisão como com os outros interlocutores, o resultado médio da avaliação foi de “Acima das suas expectativas”. Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional nos tópicos que tiveram uma pontuação inferior, nomeadamente o ponto referente a “Reguladores e Governo”.

Sem prejuízo da avaliação obtida, deve estar subjacente à actividade do Conselho de Administração Executivo a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que respeita às próprias funções, quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer preparou e realizou o atual processo de avaliação.

No início de 2021, cada membro do CGS da EDP foi convidado a preencher um questionário de avaliação, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das expectativas) a 5 (Excelente).

Detalhe sobre as dimensões analisadas

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CAE	1. Composição e organização 2. Desempenho da sua atividade 3. Relacionamento com o CGS 4. Relacionamento com outros interlocutores

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE pelo CGS, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre "Oportunidade de melhoria" e "Excelente". Importa ainda referir que a média das avaliações do CAE nas dimensões de análise acima referidas foi de "Acima das expectativas".

A Mercer considera que o processo de avaliação do CAE pelo CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

18 de fevereiro de 2021

Mercer (Portugal), Lda.
representada por:

Digitally Signed By: RUI JOAQUIM DA COSTA GUERRA
Signing Date: 2021/02/23 18:56:05 GMT +00:00

Reason: I am approving this document

Rui Guerra
 Gerente
 [O gerente, nessa qualidade e por delegação de poderes]

Mercer (Portugal) Lda.
Soc. Comercial por Quotas - Matrícula na Cons. Reg. Com. de Lisboa e NIPC 501 192 115
Capital Social: 187.050,00€



05. Relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras

5.1. Introdução

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ("CMF" ou "Comissão") tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as actividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance*;
- a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) da Sociedade.

A CMF/CAUD deve ainda apoiar as outras Comissões do CGS na quantificação financeira dos riscos regulatórios, estratégicos e de mercado que vierem a ser analisados por estas Comissões.

A actividade a prosseguir pela CMF/CAUD, na esfera das suas funções, incide igualmente sobre as sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade nos termos do Código dos Valores Mobiliários (Sociedades Dominadas ou do Grupo) e pode incidir sobre elementos de informação relevante de outras sociedades participadas directa ou indirectamente pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas ou do Grupo.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão constam no seu Regulamento Interno (disponível em www.edp.com), que foi aprovado pelo CGS em 17 de Dezembro de 2020.

5.2. Composição

A Comissão foi instituída, pela primeira vez, em 13 de Julho de 2006 e passou a ser constituída, por deliberação do CGS de 6 de Abril de 2018, pelos seguintes membros, gozando todos do estatuto de independentes:

- Luís Filipe Amado (Presidente);
- João Carvalho das Neves (Vice-Presidente);
- Clementina Dâmaso Barroso;
- Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona;
- Maria del Carmen Fernandez Rozado.

5.3. Reuniões

Durante o ano de 2020 a Comissão reuniu, formalmente, por dezasseis vezes, nas datas a seguir indicadas:

NOME	22-JAN	13 FEV	20 FEV	09 ABR	05 MAI	07 MAI	18 JUN	23 JUL	31 AGO	03 SET	10 SET	24 SET	26 OUT	29 OUT	19 NOV	10 DEZ	%
LUÍS FILIPE AMADO – PRESIDENTE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
João Carvalho das Neves – Vice-Presidente	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Clementina Dâmaso Barroso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões em 2020: 16

Média de participação: 100%

Além destas dezasseis reuniões ordinárias (realizadas presencialmente e/ou por meios telemáticos, estas últimas a partir de Abril de 2020), os membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, durante o ano, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução, relacionados com as actividades da CMF.

5.4. Actividades Desenvolvidas

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Actividades da CMF para o ano 2020, e tiveram como objectivo principal a obtenção de informação e a análise dos assuntos de maior relevância do Grupo EDP, destacando-se os seguintes:

- supervisão da informação financeira e de negócio - Participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo (CAE), em que foram apresentadas e discutidas as contas preliminares do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2020; Supervisão e discussão do *Reporting* financeiro (políticas e critérios contabilísticos adoptados; demonstrações financeiras individuais e condensadas; variações no perímetro de consolidação; transações não-usuais ou de valor significativo e eventos subsequentes), da situação do Fundo de Pensões e de outros temas relevantes para a CMF;
- acompanhamento da actividade de Auditoria Interna - Aprovação da Proposta de Plano de Actividades para 2020 (EDP em Portugal, EDP Espanha, EDP Renováveis e EDP Brasil); Aprovação da Norma de Auditoria Interna para apreciação e aprovação também do CAE; Supervisão e monitorização da execução do Plano Anual de auditorias e Acompanhamento dos Relatórios de auditoria emitidos e do estado de implementação das recomendações das auditorias realizadas;

A CMF procedeu, também, à avaliação da actividade e do desempenho da função de Auditoria Interna no Grupo EDP, respeitante ao ano civil de 2019;

- c) acompanhamento da actividade de *Compliance* - Aprovação da Proposta de Plano de Actividades (Função *Compliance* e Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro-SCIRF) do Grupo EDP para 2020; Supervisão e monitorização da execução dos planos de actividades de 2019 e 2020 relacionados com os programas específicos de *compliance* e com a resolução das “Não conformidades” e a implementação das acções de melhoria do SCIRF, identificadas em todas as geografias;
- d) acompanhamento da actividade de Gestão do Risco - Supervisão e monitorização dos projectos relevantes de risco, desenvolvidos no contexto da actual pandemia (COVID-19); Monitorização do mapeamento e dos mecanismos de controlo sobre as medidas de gestão do risco adoptadas e da sua eficácia; Supervisão da *framework* do apetite ao risco, bem como da metodologia de relacionamento da Direcção Corporativa de Gestão do Risco com as demais áreas corporativas e as principais sociedades dominadas do Grupo EDP;
- e) acompanhamento do Processo “Litígios em curso” – Supervisão da informação e da documentação sobre os litígios e outras contingências em curso, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e ao 1º semestre de 2020, já no contexto da pandemia COVID-19, bem como a sua evolução face ao exercício anterior;
- f) acompanhamento da dívida de clientes em Portugal, Espanha e Brasil – Supervisão da dívida corrente e vencida e da antiguidade da dívida, da dívida com acordo de pagamento, dos créditos de cobrança duvidosa (dívidas em pré-contencioso, contencioso e outras), dos créditos incobráveis (incluindo as dívidas prescritas), dos principais indicadores da dívida e dos procedimentos e acções desenvolvidas e em curso para a recuperação das dívidas vencidas, no contexto da actual pandemia;
- g) acompanhamento da actividade da Direcção dos Sistemas de Informação - Supervisão do Modelo de governação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), das Políticas e normas de TIC e dos Mecanismos de controlo e de segurança da informação (Cibersegurança e Riscos tecnológicos) da EDP;
- h) relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas - Acompanhamento da Actividade, Agendas, Actas das reuniões e Relatórios/Pareceres emitidos pelas Comissões de Auditoria da EDP Renováveis e da EDP Brasil, sobre as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e das Demonstrações Financeiras dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2020, estes últimos já emitidos no contexto da pandemia COVID-19;
- i) acompanhamento da relação contratual e da actividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) - Apreciação do Relatório de conclusões e da Opinião sobre o Relatório e Contas e do Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) da EDP e da EDP Finance BV, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019; Apreciação e aprovação da Proposta de contratação de Serviços de Revisão Legal das Contas e de outros serviços de Auditoria (Revisões trimestrais das contas, SCIRF, Sustentabilidade e Contas reguladas) para o exercício de 2020; Apreciação da metodologia e abordagem ao processo de auditoria externa no Grupo EDP para o exercício de 2020; Apreciação e aprovação dos Pedidos de prestação de outros serviços de auditoria e de serviços distintos de auditoria pelo ROC, solicitados no ano de 2020; Apreciação dos Relatórios de conclusões e dos Pareceres sobre os Relatórios Intercalares da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2020, já emitidos no contexto da pandemia COVID-19.
- A CMF, em articulação com a Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis e Direcções Corporativas da EDP, coordenou e aprovou processo de nomeação/reeleição do ROC do Grupo EDP para o triénio 2021 - 2023, que submeteu à apreciação e aprovação do CGS, para este propor à Assembleia Geral da EDP - Energias de Portugal, S.A. (EDP), a recondução da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. (PwC) para ROC do Grupo EDP (excepto do grupo EDP Brasil), no período referido;
- j) acompanhamento das Comunicações de Irregularidades – As três denúncias recebidas no ano de 2020, em Portugal, foram investigadas e encerradas neste mesmo ano, após se ter verificado que não revelaram qualquer irregularidade e não tiveram impacto na actividade desenvolvida pela EDP em Portugal, pelo que foram consideradas não procedentes.

Em cumprimento do Regulamento de Procedimentos a Adoptar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, aprovado pelo CGS em 9 de Abril de 2020, a Comissão emitiu um relatório autónomo sobre esta matéria, com referência ao ano de 2020.

No âmbito das suas actividades, a CMF procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detectar a ocorrência de situações que possam afectar a capacidade de actuação do Grupo EDP, em: (i) Produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira do Grupo EDP e (ii) Minimizar os riscos de erros intencionais ou não, na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da companhia.

No que respeita às matérias objecto de acompanhamento e supervisão anteriormente referidas, e tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a Comissão convidou a intervirem nas suas reuniões, sempre que entendeu necessário e oportuno, os administradores do CAE e das empresas dominadas e outros quadros directivos, com atribuições e responsabilidades a um nível superior de senioridade, e os representantes do ROC/SROC do Grupo EDP.

As conclusões retiradas das actividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF suportar adequadamente a emissão dos Pareceres sobre o Relatório e Contas da EDP relativo ao exercício de 2019, o Relatório Intercalar da EDP, com referência aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2020, e outras informações relevantes para o CGS e o CAE.

De referir, ainda, que no término do ano de 2020, a CMF aprovou o Plano de Actividades para 2021, instrumento de trabalho que contém as principais acções a realizar por esta Comissão em cada reunião daquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a acção deste Órgão em linha com as melhores práticas vigentes e internacionalmente aceites de governo societário. Aprovou, também, em 2020, as alterações propostas ao Regulamento de Procedimentos a Adoptar em Matéria de Comunicação de Irregularidades e ao seu Regulamento Interno.

5.5. Processo de avaliação da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela sociedade que assegura a Revisão Legal das Contas ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento das leis, princípios e boas práticas que regem a sua actuação e dos seus representantes junto da EDP e a avaliação objectiva da sua actividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem objectivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais (auditoria e distintos de auditoria) ao Grupo EDP.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC, com referência ao exercício de 2020, é objecto da emissão de um relatório e parecer autónomo da CMF sobre a actividade e independência do ROC/SROC da companhia.

5.6. Dificuldades sentidas no Desempenho das suas funções

Embora as funções prosseguidas pela CMF sejam exigentes - quer no plano técnico e no do conhecimento geral das matérias que são tratadas no seu seio, quer no conhecimento dos aspectos de maior relevância dos negócios que são desenvolvidos no perímetro societário da EDP, quer, ainda, no âmbito da disponibilidade que o funcionamento da Comissão exige dos seus membros - esta regista, com agrado, que não foi confrontada com situações que alguma vez pusessem em causa os requisitos em que a sua acção deve ser baseada: liberdade de análise, de ajuizamento, de averiguação e de investigação e autonomia para dialogar e inquirir, aos mais variados níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de acção dos membros da Comissão.

5.7. Auto-avaliação da Actividade Desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito da avaliação colectiva do CGS, CAE e comissões especializadas do CGS realizada por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de auto-avaliação assente em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos estatutos da empresa, do regulamento sobre o seu funcionamento e demais peças regulamentares da EDP que dispõem sobre as matérias a que a CMF deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Embora seja contínua a intenção da CMF, em introduzir melhorias na sua actuação, o certo é que, tomado em consideração o conhecimento que tem das melhores práticas internacionais geralmente aceites, com as quais se pode comparar, a Comissão considera que os standards de actuação que a orientaram são elevados e se encontram alinhados com as mesmas. De referir, também, que a Comissão se mantém empenhada em pautar a sua actuação por uma atitude de rigor, transparência e independência, ao serviço dos *stakeholders*, na criação de valor para a Companhia.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que elaborou, lançou, analisou e produziu os relatórios finais com os resultados dos questionários da avaliação.

5.8. Agradecimentos

Ao concluir o presente relatório de actividades, a CMF expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano de 2020 e agradece ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e ao Conselho de Administração Executivo (CAE), a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, aos responsáveis corporativos e a outros dirigentes das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, às Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, com as quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao Revisor Oficial de Contas (ROC), pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o bom funcionamento e desempenho desta Comissão.

06. Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras Sobre a Avaliação da actividade e Independência do Revisor Oficial de Contas



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a Avaliação da
Actividade e Independência do Revisor Oficial de Contas da EDP – Exercício de 2020

1. Durante o exercício de 2020, a Comissão para as Matérias Financeiras (“CMF” ou “Comissão”) prestou especial atenção à qualidade do trabalho e ao âmbito dos serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria prestados pela *PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* (“SROC”, “ROC” ou “PwC”) ao Grupo EDP (“EDP”), por forma a avaliar a sua actividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais vigentes e dos princípios e boas práticas que regeram a ação da *PwC* e dos seus representantes junto da EDP.
2. O processo de avaliação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Grupo EDP pela Comissão para as Matérias Financeiras, com referência ao exercício de 2020, assentou basicamente no seguinte:
 - i. Acompanhamento do trabalho desenvolvido e relacionamento do ROC com a CMF;
 - ii. Análise da execução dos contratos de prestação de serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria celebrados entre a EDP e a *PwC*;
 - iii. Análise das respostas às questões formuladas pela CMF, relativamente aos trabalhos de auditoria sobre o fecho de contas do exercício de 2020, no âmbito das recomendações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e da Circular da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) aos órgãos de fiscalização das Empresas de Interesse Público (EIP), de 18.12.2020, decorrentes dos impactos do Covid 19;
 - iv. Análise das respostas ao Questionário efetuado a Órgãos de Administração e Direção da EDP, com maior envolvimento no acompanhamento nos trabalhos realizados pelo ROC;
 - v. Análise das respostas dos membros da Comissão ao Questionário interno sobre a avaliação da actividade e independência do ROC/SROC;
 - vi. Análise da informação recebida da *PwC*, no âmbito dos requisitos de comunicação definidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria da EDP, nomeadamente: (a) Estrutura jurídica e de governação; (b) Sistema de controlo interno; (c) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de uma análise interna da conformidade dessas práticas; (d) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (e) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (f) Receitas anuais provenientes de serviços de auditoria e serviços distintos da auditoria prestados e (g) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflituantes com a independência, no âmbito da execução dos contratos de prestação de serviços de 2020.
3. As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não indiciam a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem a independência da *PwC*, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. No âmbito deste processo de avaliação da actividade e independência do ROC/SROC é de salientar que:
 - a) Os honorários globais auferidos pela *PwC*, nas diferentes geografias do Grupo EDP, foram de 7.844 mil euros. Deste montante, os serviços de revisão legal de contas (5.620 mil euros) representam cerca de 72% e os serviços distintos de auditoria (2.224 mil euros), isto é, 28% do total;
 - b) Os honorários devidos pela EDP SA e suas subsidiárias em Portugal à *PwC-SROC* montam a 4.385 mil euros, repartidos pela prestação de serviços de auditoria, revisão legal de contas e revisões trimestrais (2.624 mil €), pela prestação de serviços distintos de auditoria exigidos por lei (35 mil euros) e pela prestação de outros serviços distintos de auditoria não exigidos por lei (1.726 mil euros);



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a Avaliação da
Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas da EDP – Exercício de 2020

- c) Os honorários auferidos pelo ROC (4.385 mil euros) na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, representam cerca de 8% do volume de negócios da PwC-SROC em Portugal (51.837 mil euros), com referência ao exercício anterior (nesta geografia, os valores auferidos em 2020 não se encontravam ainda disponíveis);
- d) A PwC confirmou, por escrito, a independência da SROC nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do *International Ethics Standards Board of Accountants* ("IESBA") e da própria rede PwC.
4. Em face das conclusões retiradas do processo de avaliação do ROC e de uma alargada troca de impressões entre os membros da Comissão, esta regista, com agrado, ter-se verificado um bom relacionamento com o ROC, respondendo a uma dinâmica bastante interventiva e atuante da Comissão para as Matérias Financeiras, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de atuação.

Para além disso, a interação que a CMF desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2020, quer em reuniões de trabalho quer por via da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua ação, disponibilidade e atitude.

Assim sendo, a Comissão para as Matérias Financeiras é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2021.

A Comissão para as Matérias Financeiras


(Luís Filipe Amado - Presidente)


(Clementina Dâmaso Barroso)


(Maria Celeste Cardona)


(João Carvalho das Neves - Vice Presidente)


(Maria del Carmen Fernandez Rozado)

07. Relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a Comunicação de Irregularidades

7.1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Regulamento de Procedimentos a Adotar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, disponível em <https://edp.whispli.com/pt-pt/comunicacaodeirregularidadespt> ("Canal"), a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria da EDP ("CMF" ou "Comissão") elaborou o presente Relatório, onde se apresentam os resultados das averiguações efectuadas sobre as denúncias recebidas pela Comissão.

7.2. Comunicações de Irregularidades Recebidas e Tratadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

Durante o ano de 2020 foram recebidas, tratadas e encerradas pela CMF três denúncias relacionadas com a prática de eventuais actos irregulares - uma por um colaborador da EDP, outra por um cliente da EDP e uma outra por uma entidade terceira.

Sobre estas comunicações, a Comissão solicitou aos serviços competentes da EDP, a sua análise detalhada e o reporte dos resultados das acções desencadeadas, quando terminadas. Após as investigações efectuadas verificou-se que as mesmas não revelaram a existência de qualquer irregularidade e não tiveram impacto no desenvolvimento da actividade da EDP em Portugal.

7.3. Conclusões

A principal conclusão da análise das três comunicações recebidas, tratadas e encerradas, no ano de 2020, é a de que estas foram consideradas não procedentes (não confirmaram as irregularidades comunicadas), pelo que os respectivos processos foram encerrados e arquivados, tendo os seus autores sido informados em conformidade, via "Canal de Comunicação de Irregularidades".

08. Relatório Anual da Comissão de Vencimentos

8.1. Introdução

A Comissão de Vencimentos é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 27º, nº 1 do Contracto de Sociedade e tem como principal missão:

- definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo;

- a Comissão de Vencimentos distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à excepção do Conselho de Administração Executivo.

8.2. Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição, a qual se manteve durante esse ano:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	SHENGLIANG WU	13/12/2018
	Fernando María Masaveu Herrero	22/04/2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	22/04/2015

As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.com) desta Comissão, cujo teor foi aprovado em 13 de Dezembro de 2018.

8.3. Reuniões

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2020

NOME	28-FEV	15-ABR	31-JUL	05-NOV	13-NOV	17-DEZ	%
SHENGLIANG WU - PRESIDENTE	P	P	P	A	P	P	83
Fernando María Masaveu Herrero	A	P	P	R	P	P	67
Ilídio da Costa Leite de Pinho	A	A	P	R	R	P	33
João Carvalho das Neves	P	P	P	P	P	P	100
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões: 6

Média de participação: 77%

8.4. Actividade desenvolvida

Nas duas reuniões organizadas no âmbito da Comissão de Vencimentos, os temas abordados foram:

- proposta da declaração anual sobre a política de remunerações do CAE;
- aprovação do Relatório de Actividades da CVEN 2019;
- remuneração variável anual e plurianual dos membros do CAE relativa ao exercício de 2019;
- prestação de informação ao Conselho de Administração Executivo sobre pagamento de remuneração mensal fixa a administradores suspensos judicialmente;
- acordo de *non-compet* com dois membros do CAE; e

- proposta de prorrogação transitória da actual política de remuneração aos membros do Conselho de Administração Executivo a eleger para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, até à realização da assembleia geral anual de 2021.

8.5. Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Vencimentos deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de respostas a questionários recolhidas por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de auto-avaliação assente em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que conduziu os questionários de avaliação.

09. Relatório Anual da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

9.1. Introdução

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº 1 do Contracto de Sociedade, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas:

- ao governo societário;
- à sustentabilidade estratégica;
- aos códigos internos de ética e conduta;
- aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas; e
- aos procedimentos internos e de relação entre a Empresa e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

9.2. Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade era composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	22/04/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	06/04/2018
	Felipe Fernández Fernández	22/04/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22/04/2015
	Li Li	23/01/2020
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012

9.3. Reuniões

Durante o ano de 2020, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou 5 reuniões, que tiveram uma média de participação de 80% dos seus membros.

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2020:

NOME	19-FEB	06-MAY	29-JUL	28-OCT	16-DEC	%
LUÍS FILIPE MARQUES AMADO - PRESIDENTE	P	P	P	P	P	100
Augusto Mateus	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	A	P	80
Jorge Braga de Macedo	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Cardona	P	P	P	P	P	100
Ignacio Herrero Ruiz	P	P	A	A	P	60
Li Li	R	A	P	A	R	20

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões em 2020: 5

Média de participação total: 80%

9.4. Actividade desenvolvida

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade durante o ano de 2020:

- apreciação da informação relativa às transações existentes com partes relacionadas, avaliando a existência de conflito de interesses, numa base trimestral, e revisão dos respectivos normativos;
- análise da estratégia para a Ética e Conduta do Grupo EDP, e apreciação dos pareceres do Comité de Ética relativamente às reclamações éticas, numa base trimestral;
- apreciação do Relatório de Governo Societário de 2019;
- análise da Gestão de *Stakeholders* do Grupo EDP;
- estudo da estratégia e política da relação com o cliente e análise do relatório de actividades do Provedor do Cliente de 2019;

- análise da estratégia de Recursos Humanos, Planos de Sucessão e dos resultados do estudo de clima organizacional do Grupo EDP;
- monitorização da agenda estratégica de Sustentabilidade e contribuição da EDP para os objectivos de desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas; acompanhamento da actividade do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;
- análise dos resultados da EDP em 2020 do Índice *Dow Jones*;
- acompanhamento do Plano estratégico e dos projectos das Fundações do Grupo EDP (Portugal; Brasil e Espanha); e
- aprovação do plano de actividades da CGSS para o ano seguinte e aprovação do relatório de actividades do ano anterior.

9.5. Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de respostas a questionários recolhidas por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de auto-avaliação assente em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que conduziu os questionários de avaliação.

10. Relatório Anual da Comissão de Estratégia e Performance

10.1. Introdução

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão poderá criar comissões especializadas ou de acompanhamento, para além das previstas na lei, para o exercício de determinadas funções.

Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Estratégia e Performance, como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo;
- execução estratégica, planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- investimentos e desinvestimentos;
- dívida e financiamento;
- alianças estratégicas;

- evolução de mercados e competitividade;
- regulação;
- análise da performance do Grupo e das Unidades de negócio;
- benchmarking da performance do Grupo face às empresas de topo do sector; e
- avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão constam do Regulamento Interno desta Comissão (disponível em www.edp.com).

10.2. Composição

Durante o ano de 2020, a Comissão de Estratégia e Performance teve a seguinte composição:

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA	18/06/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18/06/2015
	Fernando Masaveu Herrero	18/06/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18/06/2015
	Karim Djebbour	18/06/2015
	Laurie Lee Fitch	06/04/2018
	Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi	02/11/2017
	Nuno Manuel da Silva Amado	18/06/2015
	Shengliang Wu	06/04/2018
	Vasco Rocha Vieira	06/04/2018

A composição da Comissão de Estratégia e Performance em 2020 resultou de uma deliberação por unanimidade do Conselho Geral e de Supervisão na reunião do dia 13 de Dezembro de 2018.

10.3. reuniões

Durante o ano de 2020, a Comissão de Estratégia e Performance realizou oito reuniões, que tiveram uma média de participação de 73% dos seus membros, e contou, sempre que foi considerado relevante, com a participação de elementos externos, nomeadamente, membros dos órgãos de administração e quadros superiores da EDP e Sociedades Dominadas.

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2020

NOME	22/JAN	19/FEV	06/MAI	29/JUL	23/SET	28/OUT	25/NO V	10/DEZ	%
EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA - PRESIDENTE	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Fernando Maria Masaveu Herrero	A	P	P	P	P	P	P	P	88
Ignacio Herrero Ruiz	P	P	P	A	A	P	P	A	63

NOME	22/JAN	19/FEV	06/MAI	29/JUL	23/SET	28/OUT	25/NO V	10/DEZ	%
Jorge Avelino Braga de Macedo	A	P	P	P	P	P	P	P	88
Karim Djebbour	P	A	A	A	P	A	A	A	25
Laurie Fitch	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohammed Alshamsi	P	A	A	A	A	A	A	A	13
Nuno Amado	P	P	P	P	P	p	P	P	100
Shengliang Wu	A	P	A	A	A	A	P	A	25
Vasco Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	P	P	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões em 2020: 8

Média de participação total: 73%

10.4. Actividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Estratégia e *Performance* durante o ano de 2020:

- execução do *Business Plan* 2019-2022;
- desempenho do valor das acções do Grupo EDP;
- financiamento e estrutura de capitais do Grupo EDP;
- acompanhamento dos riscos estratégicos e de negócio do Grupo EDP;
- rentabilidade por geografia e por unidade de negócio do Grupo EDP;
- projectos de investimento e desinvestimento;
- parceria EDP R/Engie no *wind offshore* – ponto de situação;
- posicionamento da EDP no âmbito da Transição Energética;
- Energy Outlook 2020 da EDP;
- perspectivas do mercado do hidrogénio;
- projecto Dalí;
- desempenho e monitorização da estratégia das actividades da EDP Brasil;
- desempenho e monitorização da estratégia das actividades de comercialização no Grupo EDP;
- desempenho e monitorização da estratégia das actividades de distribuição no Grupo EDP;
- desempenho das actividades das áreas de suporte ao negócio (EDP *Global Solutions*);
- plano de negócios 2021-2025; e
- orçamento da EDP para 2021 – versão preliminar.

Para o desenvolvimento da sua actividade a Comissão de Estratégia e *Performance* dispõe do apoio dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

10.5. Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Estratégia e Performance deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de respostas a questionários recolhidas por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de auto-avaliação assente em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que conduziu os questionários de avaliação.

11. Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

11.1. Introdução

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº 1 do Contracto de Sociedade da EDP, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relacionadas com a actividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação;
- ao orçamento anual;
- aos projectos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;
- às alianças/parcerias estratégicas celebradas e as acções concretas daí decorrentes;
- aos pedidos de parecer prévio ou de dispensa de parecer prévio apresentados pelo CAE; e
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública.

Compete ainda à Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à actividade do CGS.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão constam no seu Regulamento Interno (disponível em www.edp.com), que foi aprovado pelo CGS em 17 de Dezembro de 2020.

11.2. Composição

Durante o ano de 2020, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América teve a seguinte composição:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	16/04/2020
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	16/04/2020
	Clementina Maria Dâmaso de Jesus da Silva Barroso	16/04/2020
	Felipe Fernández Fernández	16/04/2020
	João Carvalho das Neves	16/04/2020
	Jorge Avelino Braga de Macedo	16/04/2020
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	16/04/2020

Aquando da constituição, a 16 de Março 2020, o foco era exclusivamente orientado para a EDPR NA, pelo que a comissão era designada por Comissão de Acompanhamento do Negócio da EDP. Alargando o seu âmbito de actuação a qualquer sociedade integral ou maioritariamente detida e/ou participada pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, aprovado a 17 de Dezembro de 2020, a comissão passou, também, a ser designada por Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

A composição da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América em 2020 resultou de uma deliberação por unanimidade do Conselho Geral e de Supervisão na reunião do dia 16 de Abril de 2020.

11.3. Reuniões

Durante o ano de 2020, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou seis reuniões, que tiveram uma média de participação de 93% dos seus membros, e contou, sempre que foi considerado relevante, com a participação de elementos externos, nomeadamente, membros dos órgãos de administração e quadros superiores da EDP e Sociedades Dominadas.

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2020:

NOME	19/MAI	28/JUL	22/SET	27/OUT	24/NOV	09/DEZ	%
LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	P	P	P	P	P	P	100
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	A	P	P	P	P	P	83
Clementina Dâmaso Barroso	P	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	A	P	A	67
João Carvalho das Neves	P	P	P	P	P	P	100
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	100
Vasco Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões em 2020: 6

Média de participação total: 93%

11.4. Actividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América durante o ano de 2020:

- estratégia de actuação da EDPR nos EUA;
- projectos de investimento e desinvestimento em curso na EDPR NA;
- acompanhamento da informação financeira do Grupo EDP nos EUA;
- acompanhamento da parceria estratégica da EDP Renováveis com a Engie no segmento eólico *offshore* nos EUA;
- aquisição do projecto C2;
- aquisição de equipamento solar e eólico para qualificação *safe harbour* em 2020;
- plano de negócios 2021-2025: Renováveis North America;
- orçamento da EDP para 2021 – versão preliminar – EDPR NA.

Para o desenvolvimento da sua actividade a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América dispõe do apoio dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

11.5. Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de respostas a questionários recolhidas por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de auto-avaliação assente em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que conduziu os questionários de avaliação.

Lista de siglas e abreviaturas

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

CAE - Conselho de Administração Executivo

CAN - Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CGS - Conselho Geral e de Supervisão

CGSS - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CEP - Comissão de Estratégia e Performance

CMF - Comissão para as Matérias Financeiras

CVEN - Comissão de Vencimentos (do CGS)

CVM - Código dos Valores Mobiliários

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EDP (ou Sociedade) - EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil - EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP R - EDP Renováveis, S.A.

ESG – *Environmental, Social and Governance*

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades Dominadas - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do CVM

Sonatrach - Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.

Impresso em papel com certificação FSC proveniente de florestas bem geridas que oferecem benefícios ambientais, sociais e económicos. Papel com Certificação ISO 9001 e com gestão ambiental ISO 14001.

Edição

EDP - Energias de Portugal, S.A. Direcção de Marca
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa

Conceito

White Way®

Paginação

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Impressão

Getside

Tiragem

75

Depósito Legal

000 000/00

Abril 2021

edp